

DECLARAÇÃO ÚNICA

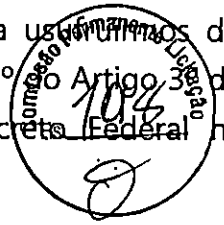


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1011.002/2021-SEMED

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruir dos benefícios de tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 3.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;



Imperatriz-MA, 28 de Abril de 2021

.. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. - 14.793.347/0001-43

28/04/2021 17:40:26

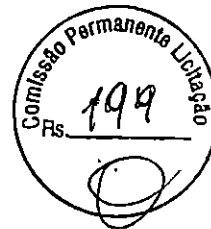
Assinatura Digital: 679482115DAC2FBB63C5CEA872D63520



12/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.793.347/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:59 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **D999.AAB5.4C8A.87B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000837992021

Data de expedição: 03/03/2021 18:32:35

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **14.793.347/0001-43** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI

Número: 649

Município: IMPERATRIZ

Bairro: Centro

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 6FD943C53F5CCDE51A2C0592202FBA45

Data de validade da certidão: 02/05/2021

Finalidade: LICITAÇÕES



INSC. ESTADUAL: 12.374.730-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/12/2018

RAZÃO SOCIAL: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200768546 CAPITAL SOCIAL: 140.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/12/2011 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: -
 CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65901-600 ENDEREÇO RUA PIAUI NÚMERO: 649
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: ENTRE RUA JOAO LISBOA E AV ESTADO: MA
 CIDADE: IMPERATRIZ TELEFONE: (99)3523-2495 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP - ENDEREÇO RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA NÚMERO: 1879
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: IMPERATRIZ TELEFONE: (99)3523-2495 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

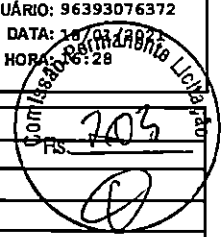
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
2	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
5	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
6	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
9	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
10	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
11	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
12	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
13	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
14	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
15	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
17	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
20	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
21	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
22	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
23	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
26	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372

DATA: 18/03/2017
HORA: 16:28



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
28	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
29	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
30	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
31	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
33	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
36	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
37	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
41	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
42	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
43	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36970421813	GABRIELLA DA SILVA E SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CRÉDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/12/2011	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
NFC-e	07/05/2018	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA- ME"
CNPJ - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546

Fls. 1/5

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 06/07/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15692382000-8/GEJSPC-MA, e inscrito no CPF sob nº 963.930.763-72, residente e domiciliado na Rua Ubirajara, nº 04, bairro Bacuri, CEP 65.916-160, na cidade de Imperatriz/MA, e **GABRIELLA DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira, natural de Imperatriz MA, nascida em 20/04/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 050056622013-0/SESP-MA, e inscrita no CPF sob nº 369.704.218-13, residente e domiciliada na Rua Ubirajara, nº 04, bairro Bacuri, CEP 65.916-160, na cidade de Imperatriz/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Alvorada, nº 147, bairro Bacuri, CEP 65.916-070, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, e com Contrato Social arquivado em sessão de 22 de Dezembro 2011 sob o NIRE nº 21200768546, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de "**L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-600.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000,00 (cento e quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000,00 (sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, é subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Lindomar Pires de Sousa	99,00%	138.600	138.600,00
Gabriella da Silva e Silva	1,00%	1.400	1.400,00
TOTAL	100,00%	140.000	140.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva e Silva, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

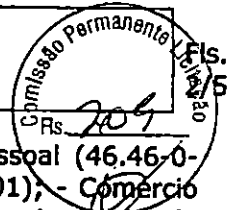
CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade passa a ser: Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA- ME"
CNPJ - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546



perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

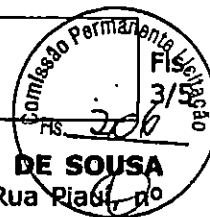
À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA- ME"
CNPJ - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**" e tem sua sede e domiciliado na Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA- ME"
CNPJ - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546



7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 140.000,00 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Lindomar Pires de Sousa	99,00%	138.600	138.600,00
Gabriella da Silva e Silva	1,00%	1.400	1.400,00
TOTAL	100,00%	140.000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva e Silva, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Todos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pró-labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA- ME"
CNPJ - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

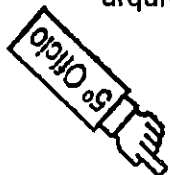
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

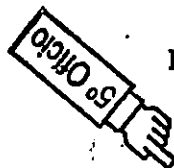
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo quanto neste Contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Lindomar Pires de Sousa
Lindomar Pires de Sousa



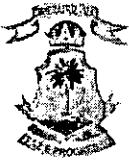
Imperatriz/MA, 04 de dezembro de 2018.

Gabriella da Silva e Silva
Gabriella da Silva e Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

18/01/2021 17:00:22

DADOS GERAIS

CNPJ: 14.793.347/0001-43
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 945544
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2011-12-22 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: PIAUI
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 649
COMPLEMENTO: null
CEP: 65901600
BAIRRO: Centro

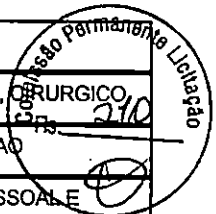
CONTATO**TELEFONES:**

99 30755010

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
476100100	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475120001	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
472110400	-	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
464600200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
471130200	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464350100	-	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
465240000	-	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
463710400	-	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
464190300	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE

464350200	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475470300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
812140000	-	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
478220100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
477330000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478220200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS



Comissão Permanente Litoral
Rs 211
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS

Nome: **GABRIELLA DA SILVA R SILVA**

Doc. Identidade / Orig. Emissor / IR: **0500566220130 SERSP MA**

OP: **369.704.218-13** DATA NASCIMENTO: **20/04/1988**

FILIAÇÃO: **JOSE HENRIQUE BARROS D A SILVA**
MARIA JULIANE DA SILVA
R SILVA

PROFISSÃO: **AB** CAT. MA: **AB**

Nº REGISTRO: **04426349561** VIGÊNCIA: **19/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **06/11/2013**

OBSERVAÇÕES:

Gabriella da Silva Silva

LOCAL: **SÃO LUIS - MA** DATA EMISSÃO: **20/07/2018**

53123504159
MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694462202

VALIDAR TODO O TERMO NACIONAL
1694462202



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

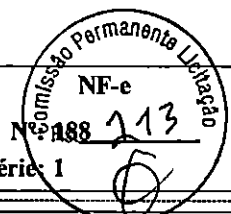
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23 situada Rua Marcos Silva, S/N, Centro - São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43, situada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600, executou com responsabilidade, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, o Contrato nº 25/ 2019 do Pregão Presencial nº 007/2019 - CPL para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, ao Município de São João do Paraíso - MA, durante o ano de 2019.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2020

Paulo de Tarso de Sousa Borges
(CPF N° 942.017.403-72)
(Secretário municipal de finanças)


RECEBEMOS DE L PIREs DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S J PARAISO - RUA MARCOS SILVA, S/N, 0 - CENTRO - SAO JOAO DO PARAISO - MA - EMISSÃO: 15-05-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 9.625,00



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

L PIREs DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

 RUA PIAUI, 649
 CENTRO
 Imperatriz
 MA (99) 3075-5010 65.900-100
 lindomarbrasilnordeste@gmail.com

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 1
 Nº: 188
 Série: 1


 CHAVE DE ACESSO
 2119 0514 7933 4700 0143 5500 1000 0001 8813 1091 3375
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190010454144 15/05/2019 09:52:48
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123747309 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S J PARAISO CNPJ/CPF: 16.368.156/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 15-05-2019
 ENDEREÇO: RUA MARCOS SILVA, S/N, 0 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65.973-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 15-05-2019
 MUNICÍPIO: SAO JOAO DO PARAISO UF: MA INDICADOR IE: 2-Isento INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 09:57:37

FATURA
 NÚMERO: 188 VALOR ORIGINAL: 9.625,00 VALOR DO DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 9.625,00

DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS		
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14-06-2019	9.625,00	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2 - Terceiros				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300					

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001388	Biscoito Salgado-Tipo cracker, isento de mofo e sub	19053100	0102	5102	KG	50,0000	79,5000	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001389	Leite em pó integral-instantâneo, embalagem alumini	04022110	0102	5102	KG	250,0000	22,6000	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PRODUTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA PREGÃO PRESENCIAL N 007/2019 CONTRATO N 025/2019 N DA CONTA PARA PAGAMENTO 35.630-1 AGENCIA N° 3280-8 BANCO DO BRASIL - - Voce pagou aproximadamente ; R\$404,25 de tributos federais R\$1393,50 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

945544

CPF/CNPJ

14.793.347/0001-43

NÚMERO DE CONTROLE

8032021242288

RAZÃO SOCIAL

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

LOCALIZAÇÃO

R PIAUI N° 649 , Centro
65901600 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 009837

CNAE Principal e Secundários

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

472110400 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

475120001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 15/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9028DE4569AE8C7B586FA2BAA7277215

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019
 R Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

JOSE VERAS DE PAIVA, Contador nº 5
 Diário: 3
 Comissão de 215
 R\$

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****441.629,86D
Circulante	1-1	****401.205,18D
Disponível	1-1-01	****75.072,62D
Numerários em caixa	1-1-01-01	****15.880,94D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.880,94D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****59.191,68D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	59.191,68D
Clientes	1-1-04	****258.930,72D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	258.930,72D
Estoques	1-1-12	****67.201,84D
Mercadorias para Revenda (287)	1-1-12-01	67.201,84D
Ativo Não-Circulante	1-2	****40.424,68D
Imobilizado	1-2-03	****62.236,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-03-02	16.232,00D
Instalações (441)	1-2-03-03	14.850,00D
Veículos (455)	1-2-03-05	28.200,00D
Computadores e Periféricos (462)	1-2-03-06	2.954,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	****21.811,32C
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-04-01	3.590,40C
(-) Deprec. instalações (483)	1-2-04-02	3.267,00C
(-) Deprec. Veículos (497)	1-2-04-04	13.536,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (504)	1-2-04-05	1.417,92C
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 441.629,86 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos abrangendo o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019.

 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

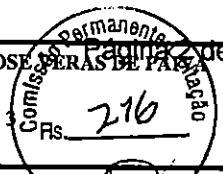
L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

R Piauí, nº 649, Centro. Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

JOSE VERAS DE PAIVA 5

Diário: 3



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****441.629,86C
Circulante	2-1	****68.786,16C
Fornecedores	2-1-03	****61.309,81C
Fornecedores (707)	2-1-03-01	61.309,81C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	*****5.252,18C
Simple Nacional a Recolher (805)	2-1-05-15	5.252,18C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	*****2.224,17C
Folha a pagar (819)	2-1-06-01	1.044,54C
Pró-labore a pagar (826)	2-1-06-02	890,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03	203,14C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	86,49C
Patrimônio líquido	2-4	****372.843,70C
Capital Social	2-4-01	****140.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	****140.000,00C
Lindomar Pires de Sousa (952)	2-4-01-01-01	138.600,00C
Gabriela da Silva e Silva (959)	2-4-01-01-02	1.400,00C
Resultado do Exercício	2-4-06	****232.843,70C
Lucro do Exercício (1113)	2-4-06-01	232.843,70C

***** (XXXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 441.629,86 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos abrangendo o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019.

 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
Receita	3	1176	1.033.634,48C
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços	3-1	1183	1.343.227,63C
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	1.343.227,63C
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	1.343.227,63C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1232	309.593,15D
Dedução de receita bruta de vendas	3-2-01	1239	309.593,15D
Devolução de Vendas	3-2-01-01	1246	213.364,00D
Simplex Nacional	3-2-01-03	1260	93.234,93D
ICMS - Diferencial de Alíquotas	3-2-01-04	1267	2.994,22D
Custos e Despesas	4	1449	606.296,15D
Custos diretos da venda	4-1	1456	542.708,15D
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01	1463	538.469,32D
V - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01	1470	538.469,32D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	4.238,83D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	2.363,96D
13º Salário	4-1-03-08	1547	166,33D
INSS	4-1-03-09	1554	1.514,27D
FGTS	4-1-03-12	1575	194,27D
Custos indiretos da produção	4-2	1638	54.648,00D
Custos com entregas	4-2-03	1680	6.961,91D
Fretes na entrega	4-2-03-01	1687	6.961,91D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	8.043,62D
Luz	4-2-05-01	1743	4.851,67D
Telefone	4-2-05-02	1750	780,00D
Materiais para escritório	4-2-05-07	1785	2.101,95D
Aluguel	4-2-05-11	1813	310,00D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	10.680,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

 JOSÉ VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14793347000143

NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011

Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	Conta	
Pró-labore administração	4-2-07-01	1848	10.680,00D
Materiais de consumo	4-2-08	1960	46,75D
Aluguéis e arrendamento	4-2-10	1995	25.800,00D
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	25.800,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	3.115,72D
Depreciação Acumulada	4-2-11-01	2485	3.115,72D
Despesas gerais de produção	4-3	2093	5.400,00D
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	5.400,00D
Serviço terceiros pes. física - Honorários	4-3-01-05	2128	4.800,00D
Internet	4-3-01-14	2191	600,00D
Despesas financeiras	4-4	2247	3.540,00D
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	3.540,00D
Despesas e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	3.540,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			427.338,33C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			427.338,33C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 12:12 SOB Nº 20200481584.
PROTOCOLO: 200481584 DE 20/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003064727. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003065545 em 20/07/2020, protocolo 200481568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
Número de Registro:	21200768546
CNPJ:	14793347000143
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

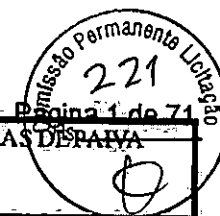
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSÉ VERAS DE PAIVA	MA002917
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2020 12:37:58 SOB Nº
20200481568.
PROTOCOLO: 200481568 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003065545. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 70 (SETENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 70 (SETENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELEÇIDA A RUA PIAUÍ, N° 649 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901-600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1° DO ART. 6° DO DECRETO LEI N° 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2019.

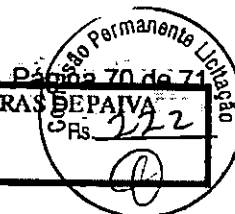
SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

C.P.F - 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 70 (SETENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 70 (SETENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PIAUÍ, Nº 649 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA. CEP: 65901-600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA.

C.P.F - 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

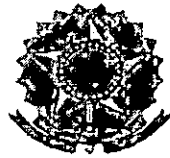
Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2020 12:37:54 SOB Nº -
20200481568.
PROTOCOLO: 200481568 DE 06/07/2020. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/07/2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000333
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 9532.9845.1160.1474



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000332
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.04.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 1653.1966.1280.1908



LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

RUA PIAUI, Nº 649 - CENTRO. CEP - 65.901-600. FONE: (99) 3075-5010

IMPERATRIZ - MA. E-MAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com

CNPJ (M/F) - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200788548 INSC. MUNICIPAL - 945544

- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2019

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{401.205,18}{68.788,16} \Rightarrow$ **LC = 5,83**

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Imediata (LI) = $\frac{75.072,62}{68.788,16} \Rightarrow$ **LI = 1,09**

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$

Liquidez Geral (LG) = $\frac{401.205,18 + 40.424,68}{68.788,16 + 0,00} \Rightarrow$ **LG = 6,42**

Liquidez Seca (LS) = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca (LS) = $\frac{401.205,18 - 67.201,84}{68.788,16} \Rightarrow$ **LS = 4,86**

Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral (SG) = $\frac{441.629,86}{68.788,16} \Rightarrow$ **SG = 6,42**

Endividamento Corrente (EC) = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$

Endividamento Corrente (EC) = $\frac{68.788,16}{372.843,70 + 0,00} \Rightarrow$ **EC = 0,18**

Endividamento Geral (EG) = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$

Endividamento Geral (EG) = $\frac{68.788,16 + 0,00}{372.843,70 + 0,00} \Rightarrow$ **EG = 0,18**

Endividamento Total (IET) = $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$

Endividamento Total (IET) = $\frac{68.788,16}{441.629,86} \Rightarrow$ **IET = 0,16**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Imperatriz-MA, 01 de Janeiro de 2019.

L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Insc. Est.: 12.374.730-9

Lindomar Pires de Sousa
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
Cf: 156923820000-08-GEJUSPC-MA CPF-863.930.763-72

José Veras de Paiva
JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC-2917/MA
CPF-035.404.133-91

José Veras de Paiva
Contador
CRC: 2917-MA
CPF: 035.404.133-91
Fone: (99) 3524-2991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65900-140
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **18/03/2021 às 12h41**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **18 (dezoito) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 18 de março de 2021.

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3075-5010		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

18/01/2021

Emitido no dia 18/01/2021 as 15:17:46 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3075-5010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 15:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

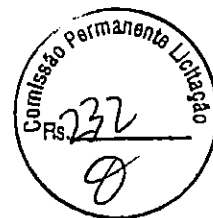
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3075-5010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 15:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008735/21

Data da

08/02/2021 15:58:27

Inscrição Estadual: 123747309

CPF/CNPJ: 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 CEP: 65901600

telefone: (99)35232495

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 16:16:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141336/21

Data da

18/03/2021 10:41:10

Inscrição Estadual: 123747309

CPF/CNPJ: 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 CEP: 65901600

Telefone: (99)35232495

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.		Protocolo: MAC2101191666	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200768546	CNPJ 14.793.347/0001-43	Data de Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 22/12/2011
Endereço Completo Rua Piauí, Nº 649, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600			
Objeto Social - Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias, em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).			
Capital Social R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GABRIELLA DA SILVA E SILVA	CPF/CNPJ 369.704.218-13	Participação no capital R\$ 1.400,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato
Nome LINDOMAR PIRES DE SOUSA	CPF/CNPJ 963.930.763-72	Participação no capital R\$ 138.600,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome GABRIELLA DA SILVA E SILVA	CPF 369.704.218-13		Término do mandato
Nome LINDOMAR PIRES DE SOUSA	CPF 963.930.763-72		Término do mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status
Data 20/07/2020	Número 20200481584	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	Protocolo: MAC2101191666
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 12:42:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSAF5KLH**.



MAC2101191666

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.347/0001-43

Razão Social: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: R. PIAUI 649 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

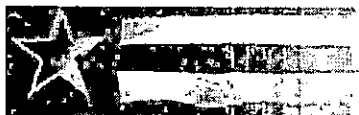
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

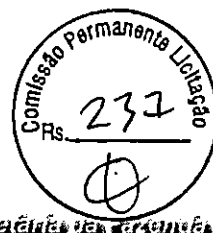
Certificação Número: 2021040302285384863779

Informação obtida em 08/04/2021 17:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.793.347/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.374730-9
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI
Número: 649 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 35232495

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651601-4649408-NFe a 4651602-4649499-4652400-4646001), 01/07/2010 - (1813099-4664800-partir de 4669999-4646002-4645101-4647801), 01/10/2010 - (1813001-4643502-(CNAE's): 4642702-4643501-4641903), 01/12/2010 - (4647802), 10/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

RECEBEMOS DE L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: J. H. B. DA SILVA - R RUA SERGIPE, 1081 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 26-06-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 289,85		NF-e No. 279 Série: 1 Com. P. 10/10/10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA  RUA PIAUI, 649 CENTRO Imperatriz MA (99) 3075-5010 65.900-100 lindomarbrasilnordeste@gmail.com	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 206 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 2119 0614 7933 4700 0143 5500 1000 0002 0618 3849 4744 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190013973833 26/06/2019 16:45:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123747309	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. B. DA SILVA		09.149.160/0001-71	26-06-2019
ENDEREÇO R RUA SERGIPE, 1081		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65.901-320
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	INDICADOR IE 2-Isento
FONE/FAX (99) 9123-1440		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:50:34

FATURA	NUMERO 206	VALOR ORIGINAL 289,85	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 289,85
---------------	---------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

DUPLICATAS								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26-07-2019	289,85	----	----	----	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	0,00	0,00	289,85
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO
			0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
				0,00
				VALOR DO IPI
				0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				289,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA
2		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
06	ARROZ BRANCO BUTUÍ 5 Kg	10063011	0102	5102	FD	1,0000	203,0000	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001415	AÇUCAR CRISTAL ITAJÁ 2 Kg	17019900	0102	5102	FD	1,0000	86,8500	86,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. N DA CONTA PARA PAGAMENTO 35.630-1 AGENCIA N 3280-8 BANCO DO BRASIL - - Voce pagou aproximadamente : R\$12,18 de tributos federais R\$34,78 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 INSTITUTO NACIONAL DE REFINAÇÃO DE DROGAS
 SECRETARIA NACIONAL DE DROGAS

LINDOMAR PIRES DE SOUSA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSA / UF
 156923820008 / GEJUSPC / MA

CPF: 963.930.763-72 DATA NASCIMENTO: 06/07/1982

FRACÇÃO: ZACARIAS JOSE DE SOUSA

LUPERCINA PIRES DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: TAB. IBA: AB

Nº REGISTRO: 02237345954 VALIDADE: 09/04/2023 15. MARCADO: 13/03/2002

Observações:

Lindomar Pires de Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/04/2018

66851061718
 MA037740423
 ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603762032

PROIBIDO PLASTIFICAR 1603762032



DECLARAÇÃO ÚNICA

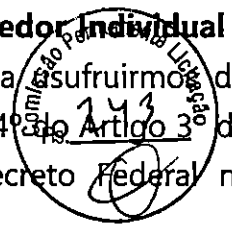


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1011.002/2021-SEMED

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruir o tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 3.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;



Avila Nova dos Martírios-MA, 23 de Abril de 2021

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA - 32.598.082/0001-04

13/04/2021 14:40:45

Assinatura Digital: B06817AF40AE5A4086B34C382DDDC64F



CNPJ: 01.608.575/0061-28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA



VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Por Uma Vila Nova Melhor

Comissão Permanente Licitação
R\$ 244
⊕

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

INSCRIÇÃO Nº: 00605/2021

ECONÔMICO: SIM

PESSOA JURÍDICA: E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
TRANSPORTES LTDA
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO VIANA

ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, S/N, VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

CNPJ: 32.598.082/0001-04

INSC. MUNICIPAL: 00605

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

2021

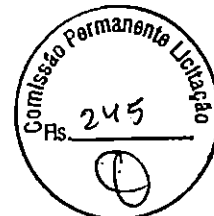
LICENÇA PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Trabalhando Por Uma Vila Nova Melhor

DATA DE EMISSÃO
06/01/2021

DATA DE VALIDADE
31/12/2021

Rafaela Sousa Cruz
RAFAELA SOUSA CRUZ
Diretora de Tributação
CPF nº: 610.446.943-43



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA			Protocolo: MAC2101114309		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201023161	CNPJ 32.598.082/0001-04	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 02/01/2019		
Endereço Completo Rua MANGUEIRA, Nº SNº, VILA DA PAZ - Vila Nova dos Martírios/MA - CEP 65924-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR) COM PREDOMINANCIA DE POLPAS DE FRUTAS, FRIOS E CONGELADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CADEIRAS, MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome ELYAKIM VIANA CABRAL	CPF/CNPJ 608.874.503-77	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome ELYAKIM VIANA CABRAL	CPF 608.874.503-77	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 21/01/2021	Número 20210093137	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 15:59:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFV2TZUL.



MAC2101114309



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	Protocolo: MAC2101114309
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

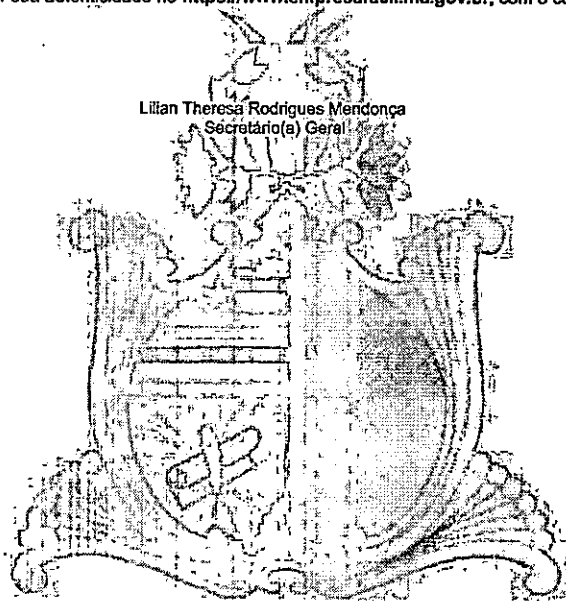
Certificamos que E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101114295	
NIRE 21201023161 CNPJ 32.598.082/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANGUEIRA, Nº SNº, xxxxx, VILA DA PAZ - Vila Nova dos Martírios/MA - CEP 65924-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210093137	21/01/2021	BALANCO
002	20200906410	19/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200906410	19/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190055685	04/02/2019	BALANCO
090	20190038705	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201023161	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 16:17:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVNNC9N.



MAC2101114295

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.598.082/0001-04

Certidão nº: 6300838/2021

Expedição: 18/02/2021, às 16:25:06

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.598.082/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

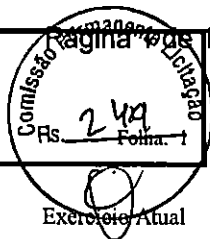
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 32598082/0001-04

NIRE: 21201023161

Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIROS - MA, CEP: 65924-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	23.665,20D
=CAIXA		****23.665,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	125.441,20D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****125.441,20D
=DISPONIVEL		****149.106,40D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	625.887,33D
=CLIENTES		****625.887,33D
=CONTAS A RECEBER		****625.887,33D
ESTOQUES		
MERCADORIAS DE REVENDA		
Mercadorias P/ Revenda	1.1.4.1.0001	1.666.571,63D
=MERCADORIAS DE REVENDA		**1.666.571,63D
=ESTOQUES		**1.666.571,63D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		**2.441.565,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001	201.201,20D
=CLIENTES		****201.201,20D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****201.201,20D
IMOBILIZADO		

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador
CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

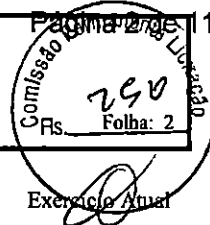
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 32598082/0001-04

NIRE: 21201023161

Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIROS - MA, CEP: 65924-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020



Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	24.941,14D
Veículos	1.4.4.1.0004	129.442,52D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	201.307,94D
Movéis e Utensílios	1.4.4.1.0006	42.276,41D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	22.513,43D
=BENS EM USO		****420.481,44D
(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	111.998,25C
=(-) DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES		****111.998,25C
=IMOBILIZADO		****308.483,19D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****509.684,39D
=T o t a l - ATIVO		**2.951.249,75D
***** (XXXXXX) *****		

ELYAKIM VIANA CABRAL
 Administrador
 CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 32598082/0001-04

NIRE: 21201023161

Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIROS - MA, CEP: 65924-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	350.212,25C
=FORNECEDORES		****350.212,25C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		****350.212,25C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Simple Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001	62.366,35C
ICMS a Recolher	2.1.2.1.0006	61.225,30C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		****123.591,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001	93.521,05C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	34.025,18C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	8.238,96C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****135.785,19C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		****259.376,84C
FINANCIAMENTOS		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Emprestimos Bancarios	2.1.6.1.0005	159.935,30C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****159.935,30C
=FINANCIAMENTOS		****159.935,30C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****769.524,39C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Emprestimos Bancarios	2.2.1.1.0003	217.264,00C

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador
CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

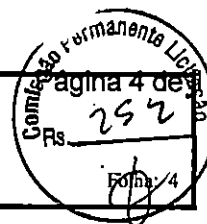
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 32598082/0001-04

NIRE: 21201023161

Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIROS - MA, CEP: 65924-000

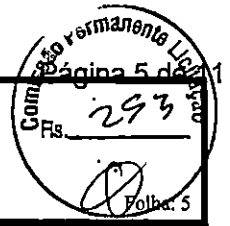
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ENTIDADES FINANCEIRAS		****217.264,00C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		****217.264,00C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****217.264,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
Capital Social	2.3.4.1.0001	100.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****100.000,00C
RESERVAS DE LUCRO		
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	980.252,00C
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.3.4.6.0002	884.209,36C
=RESERVAS DE LUCRO		**1.864.461,36C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**1.964.461,36C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.964.461,36C
=Total - PASSIVO		**2.951.249,75C
***** (XXXXX) *****		

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador
CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ : 32598082/0001-04 NIRE: 21201023161

Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIROS - MA, CEP: 65924-000

Balço Patrimonial em 31/12/2020

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.951.249,75 (DOIS MILHÖES, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

ELYAKIM VIANA CABRAL

Administrador

CPF: 60887450377

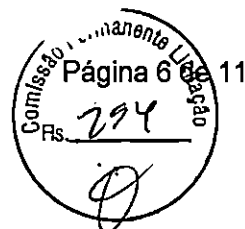
JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 32598082/0001-04 NIRE: 21201023161
Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIROS - MA, CEP: 65924-000
Balanco de Resultado Econômico de: 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	4.685.556,32C
=VENDAS		**4.685.556,32C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**4.685.556,32C
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simple Nacional	3.1.2.1.0001	574.928,22D
ICMS	3.1.2.1.0002	60.152,33D
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****635.080,55D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.652,20D
Devoluções	3.1.2.2.0002	102.335,20D
Quebras e Avarias	3.1.2.2.0003	25.265,85D
=OUTRAS DEDUÇÕES		****207.253,25D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		****842.333,80D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**3.843.222,52C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**3.843.222,52C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	2.538.717,35D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		**2.538.717,35D

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador
CPF: 60887450377

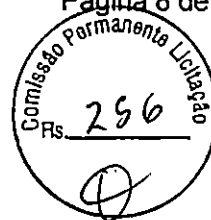
JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**2.538.717,35D
=Total - CUSTOS		**2.538.717,35D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	80.633,25D
Férias	4.3.1.1.0002	63.522,55D
13º Salario	4.3.1.1.0003	48.598,77D
FGTS	4.3.1.1.0005	21.252,56D
Rescisão	4.3.1.1.0013	10.252,33D
=DESPESAS COM PESSOAL		****224.259,46D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****224.259,46D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	6.585,63D
E.P.I	4.3.2.1.0016	3.352,20D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	30.142,00D
Peças e Acessorios p/ Veiculos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	2.542,63D
Despesas com Informática	4.3.2.1.0019	9.655,25D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	5.585,01D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****57.862,72D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancarias	4.3.2.3.0001	15.445,66D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****15.445,66D
DESPESAS TRIBUTARIAS		

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador
CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 32598082/0001-04 NIRE: 21201023161
 Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA, CEP: 65924-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	26.685,33D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****26.685,33D
=DESPESAS GERAIS		*****99.993,71D
=Total - DESPESAS		*****324.253,17D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.862.970,52D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.843.222,52C
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 2.862.970,52D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****980.252,00

.....(XXXXX).....

ELYARIM VIANA CABRAL
 Administrador
 CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 32598082/0001-04 Nire:21201023161

Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA, CEP: 65924-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 980.252,00 (NOVECÉNTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ELYAKIM VIANA CABRAL

Administrador

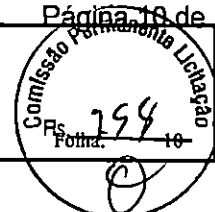
CPF: 60887450377

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

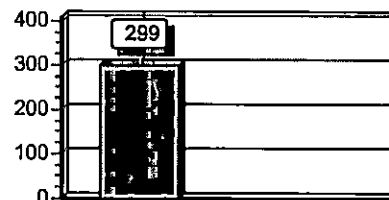
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 32598082/0001-04 NIRE: 21201023161
 Endereço: RUA MANGUEIRA, S/N VILA DA PAZ, VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA, CEP: 65924-000
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020



Solvência Geral

Ativo	2.951.249,75	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	986.788,39	= 2,99

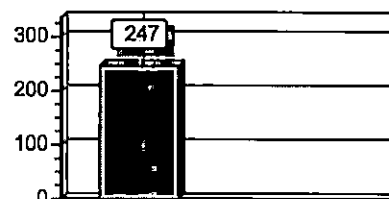
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 299 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.441.565,36	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	986.788,39	= 2,47

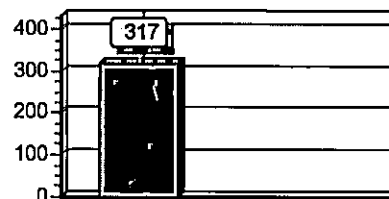
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,47 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.441.565,36	
<hr/>		
Passivo Circulante	769.524,39	= 3,17

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

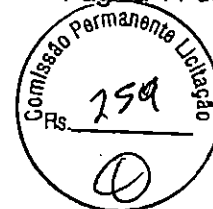


Em obediência às penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

 ELYAKIM VIANA CABRAL
 Administrador
 CPF: 60887450377

 JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60887450377	ELYAKIM VIANA CABRAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 17:15 SOB Nº 20210093137.
PROTOCOLO: 210093137 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100396656. CNPJ DA SEDE: 32598082000104.
NIRE: 21201023161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65900-140
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

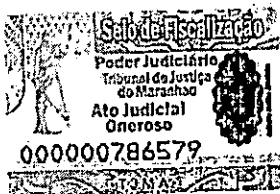
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de junho de 1971 até a presente data, **10/03/2021 às 09h36**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.082/0001-04.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **10 (dez) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, **Auxiliar Judiciário**, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 10 de março de 2021.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039

Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat. 180885

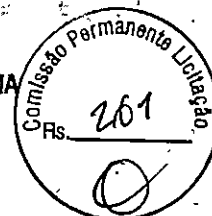


M D SILVA - EPP

CNPJ: 17.318.543/0001-54

Rua Do Sesp, Nº471, Centro, São Pedro Da Água Branca – MA

E-mail: md.silva.epp@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.598.082/0001-04, Rua da Mangueira, S/N, Bairro: Vila da Paz, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP; 65.924-000, nos forneceu Produtos de Gêneros Alimentícios em Geral, sem nenhuma restrição ou deficiência nos seus serviços.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpre rigorosamente com as normas do Termo de Compromisso assinado e que os serviços prestados atendem satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade da nossa Empresa.

São Pedro da Água Branca – MA, 08 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,



M D SILVA - EPP
Representante legal

Empresa **M D SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.318.543/0001-54**, com sede na RUA DO SESP Nº 471, CENTRO – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, Telefone: (99) 98132-3512/98178-0195. E-mail: md.silva.epp@gmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001446/21

Data da

06/01/2021 10:10:51

Inscrição Estadual: 125892551

CPF/CNPJ: 32598082000104

Razão Social: E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, SN CEP: 65924000

Telefone: (99)82014538

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

04/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 32.598.082/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

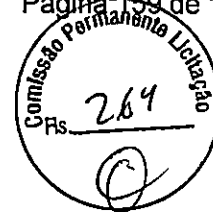
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:56 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **96CA.38D3.7791.876E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 159 de 159



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60887450377	ELYAKIM VIANA CABRAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 17:56:23 SOB N°
20210093307.
PROTOCOLO: 210093307 DE 20/01/2021. NIRE: 21201023161.
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000833/21

Data da

06/01/2021 10:11:46

Inscrição Estadual: 125892551

CPF/CNPJ: 32598082000104

Razão Social: E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, SN CEP: 65924000

Telefone: (99)82014538

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 070/2021

DATA DE EMISSÃO: 13 DE ABRIL DE 2021

VALIDADE: 13 DE JULHO DE 2021

REQUERENTE: E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 32.598.082/0001-04

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma está quite com os Tributos Municipais até 13 de julho de 2021 inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **RAFAELA SOUSA CRUZ** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - MA, 13 de abril de 2021.

RAFAELA SOUSA CRUZ
Chefe da Receita Municipal
CPF nº 610.446.943-43

[CNPJ: 01.608.475/0001-28]
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

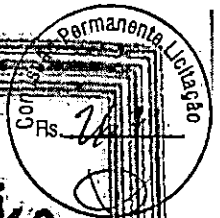
Avenida Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502





Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Rio Branco nº 15 A - Centro.
Fone: (99) 3539 - 1052

VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS
UMA NOVA IDEIA

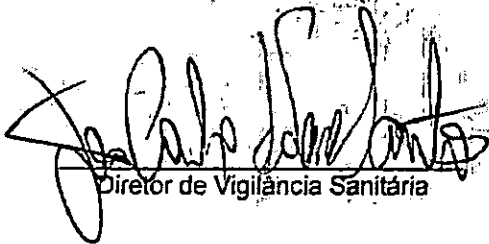


ALVARÁ SANITÁRIO - Nº 014 - SS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de acordo com o Artigo 03 da Lei Municipal nº 21/97, e tendo em vista a regularidade de suas instalações resolve conceder-lhe ALVARÁ SANITÁRIO, para o corrente ano, que o habilita manter E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: nº 32.598.082/0001-04 situada à AV. DA MANGUEIRA, S/Nº, Vila da Paz, em Vila Nova dos Martírios - MA, sob a responsabilidade de ELIAKIM VIANA CABRAL - CPF: 608.874.503-77

Vila Nova dos Martírios - MA, 23 de Dezembro de 2020.

VALIDO ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2021.


Diretor de Vigilância Sanitária


Fiscal Sanitário

Observações

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
2. Poderá ser cancelado a qualquer momento, por irregularidades ou alterações cadastrais.
3. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 052/2021

DATA DE EMISSÃO: 13 DE ABRIL DE 2021

VALIDADE: 13 DE JULHO DE 2021


REQUERENTE: E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 32.598.082/0001-04

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão-Fazendário desta Prefeitura, a mesma não possui débitos inscritos na Dívida Ativa até 13 de julho de 2021. Inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **RAFAELA SOUSA CRUZ** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - MA, 13 de abril de 2021.

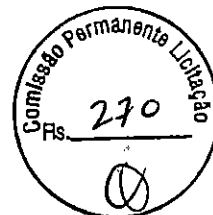


RAFAELA SOUSA CRUZ
Chefe da Receita Municipal
CPF nº 610.446.943-43

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

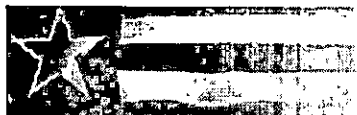
Certificado de Registro Cadastral - CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei 8.666/93)

CRC nº		
020-2021		
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA		
NOME FANTASIA		TIPO DE EMPRESA
SUPERMERCADO VIANA		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CPF OU CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
32.598.082/0001-04	12:589255-1	
ENDEREÇO		
RUA MANGUEIRA		
COMPLEMENTO	NÚMERO	BAIRRO
	S/Nº	VILA DA PAZ
CIDADE/ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA	65.924-000	
EMAIL	TELEFONE	FAX
S.E.COMERCIO1405@GMAIL.COM ELENILDE.ABREU@GMAIL.COM	(99) 98201-4538 (99) 98113-0779	
RAMO DE ATIVIDADE		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
PROPRIETÁRIO/SÓCIO/CONTATO		
ELYAKIM VIANA CABRAL		
FINALIDADE DESTE CRC		
CADASTRO DE FORNECEDORES E PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO		
DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	
13/04/2021	31/12/2021	

OBS: Este Certificado não substitui os documentos nos incisos III e IV do artigo 29 e nos artigos 30 e 31, da Lei nº 8.666/93.

Qualquer emenda e/ou rasura invalidará este documento.

Marcelo Claudio Gomes
Presidente da CPL

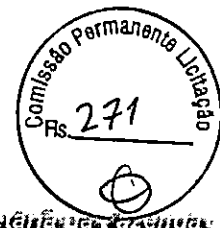


Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Estado do Maranhão

Sede: Rua da Paz, 271



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.598.082/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.589255-1
Razão Social: E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

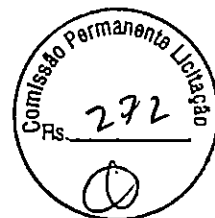
Logradouro: RUA MANGUEIRA
Número: SN **Complemento:**
Bairro: VILA DA PAZ
Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS **UF:** MA
CEP: 65924000 **DDD:** **Telefone:** 82014538

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 01/12/2008 - (4634602), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 de (CNAE's): - (4649408), 27/02/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

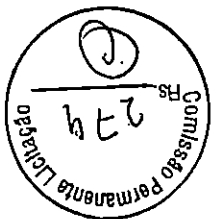
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

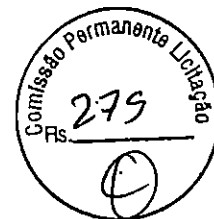
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.598.082/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO VIANA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO SNº	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DA PAZ	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO S.E.COMERCIO1405@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8201-4538/ (99) 8113-0779		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.598.082/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO SNº	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DA PAZ	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTIROS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO S.E.COMERCIO1405@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8201-4538/ (99) 8113-0779		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.598.082/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO SNº	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DA PAZ	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.E.COMERCIO1405@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8201-4538/ (99) 8113-0779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.598.082/0001-04

Razão Social: S E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LT

Endereço: R MANGUEIRA SN / VILA DA PAZ / VILA NOVA DOS MARTIRIOS / MA /
65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701114177830925

Informação obtida em 19/04/2021 16:30:13

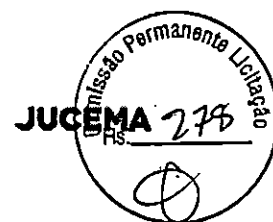
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100398268 em 21/01/2021, protocolo 210093307. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
Número de Registro:	21201023161
CNPJ:	32598082000104
Município:	Vila Nova dos Martírios

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

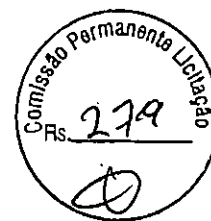
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
60887450377	ELYAKIM VIANA CABRAL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 17:56:27 SOB Nº
20210093307.
PROTOCOLO: 210093307 DE 20/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100398268. NIRE: 21201023161.
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2021

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA.

Vila Nova dos Martírios, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador, Sócio
CPF 608.874.503-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO ÚNICO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - ESTADO DO MARANHÃO
Av. Rio Branco, 59, Centro - CEP: 65.924-000 - Fone (99) 98224-0134
CNPJ: 18.930.092/0001-74

Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protestos
FABIANA APARECIDA DA SILVA - Tabeliã e oficial Registradora Pública

Livro nº 006 p
Folha nº 113 e vs
1º Traslado

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
Que faz(em) e assina(m) na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração virem que, aos Dezoito (18) do Mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Um (2021), nesta cidade de Vila Nova dos Martírios, Comarca de Imperatriz - MA, neste Cartório, situado na Av. Rio Branco, nº 59, Centro, que tem por titular FABIANA APARECIDA DA SILVA, Tabeliã e oficial Registradora Pública, compareceram) como OUTORGANTE(S) Pessoa Jurídica E. **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.598.082/0001-04, com endereço na rua da mangueira, s/nº, bairro vila da paz, nesta cidade VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, neste ato representada por seu ADMINISTRADOR: ELYAKIM VIANA CABRAL, Brasileiro, casado, COMERCIANTE VAREJISTA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0428431620113, SSP/MA, vide CNH: 06076814093 data de emissão 09/10/2020, Inscrição no CPF nº 608.874.503-77, residente e domiciliado na RUA 08, bairro VILA REAL, nesta cidade VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, Pessoa(s) capaz(es) e reconhecida(s) por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu Procurador(es), ELENILDE SOUZA ABREU, Brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 0293429520050, SESP/MA, data de emissão 16/05/2016, inscrita no CPF nº 029.269.853-47, residente e domiciliada no endereço RUA BACABAI, Nº 129, bairro CENTRO na cidade VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA; a quem conferem os mais amplos PODERES: para o fim especial para representar a empresa outorgante, Licitações, Pregões, podendo para tanto participar de concorrências públicas e/ou privadas, tomada de preço, licitação e carta convite em atividades afins no interesse social da empresa, participar de licitações, assinar todo e qualquer documento necessário à participação da empresa Outorgante em processos licitatórios, emitir proposta de preços, formular ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes a um certame licitatório; empresas públicas e/ou privadas, Companhias de Gás, de Água, esgoto, de energia elétrica e de telefonia fixa e/ou móvel; requerendo e praticando tudo o mais que se fizer necessário; usando dos recursos legais e acompanhando-os; praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário, podendo concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação, mover ações, cumprir exigências, fazer e assinar requerimentos, juntar e retirar documentos de qualquer natureza; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do Presente mandato. VEDADO substabelecer. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, o qual feito, lido e achado conforme, aceita e assina. Dispensada a intervenção de testemunhas em face dos artigos 215 e 219 do Código Civil. Dados fornecidos pelos outorgantes, ficando os mesmos responsáveis pela veracidade, bem como por qualquer incorreção. Em ~~08/03/2021~~ Thais Machado da Silva Davi Escrevente, que a fiz digitar, transladar, conferi, e subscrevo. Nada mais. Transladada na mesma data, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$ R\$ 93,73; Ferc 2,81 (Item 13.9.3, da Lei Estadual nº 9.109/2009), + 5% ISSQN: R\$4,69 + 4% (3,74) ao FADEP e 4% (3,74) ao FEMP, em respeito às leis complementares Estaduais 221/222/2019. VALOR TOTAL:



RS108.71 pelo PROCUR156919GSWM7CKC1FB1E041

Elyakim Viana Cabral
Outorgante: E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES
LTDA

Representada por seu administrador: ELYAKIM VIANA CABRAL

Vila Nova dos Martiros - MA, aos 18/03/2021


EM TESTE DA VERDADE

Thais

Thais Machado da Silva DAVI
Escritor

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL VILA NOVA
Fornecedores de Produtos Alimentícios LTDA
Rua Nova dos Martiros, 16 de Vila Nova dos Martiros - MA - CEP 65.000-000
CNPJ 08.988.888/0001-00

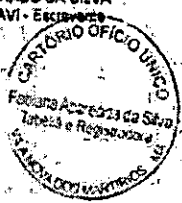
Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156919GSWM7CKC1FB1E041
Data Hora: 18/03/2021 17:05:04, Ats: 1393, Parquet
S. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
TRANSPORTES LTDA, Total R\$ 104,02 Em R\$
63,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74
Consulte a validade em: <https://selo.fma.jus.br>

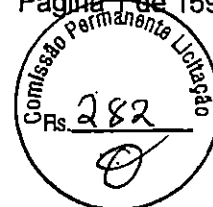


Vila Nova dos Martiros, 16 de
março de 2021

THAIS MACHADO DA SILVA
DAVI - Escritor

Thais





Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA, município Vila Nova dos Martírios, CNPJ nº 32.598.082/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21201023161.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/01/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Vila Nova dos Martírios, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ELYAKIM VIANA CABRAL
Administrador, Sócio
CPF 608.874.503-77



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1020546374

Elyzabete Vianna Cabral

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14/03/2011

ELYZABETE VIANNA CABRAL

DUALIA FERNANDES CABRAL DE MARIA DAS GRACAS DE SERRA VIANNA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ DE MARA DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1995

DOC ORIGEM: NASC. N. 415443 PIS. 442 LIV. 12

508874503-71

1082743

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – S. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº. 32.598.082/0001-04
NIRE Nº. 21201023161

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA VIANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº. 067.796.783-76 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0450214620126 expedida por SESP/MA em 25/03/2014, nascida em 05/11/1995, natural de Açailândia/MA, residente e domiciliado na Rua Mangueira, snº, fundos, bairro Vila da Paz, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65924-000, e **ELYAKIM VIANA CABRAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 608.874.503-77, portador de Carteira de Identidade RG nº. 0428431620113 expedida por SESP/MA em 11/08/2011, nascido em 13/02/1995, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Mangueira, snº, fundos, bairro Vila Paz, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65924-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **S. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Mangueira, snº, bairro Vila da Paz, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65924-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. 21201023161 por despacho em 29/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ nº. 32.598.082/0001-04, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **S. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**. Fica alterada esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob nome empresarial: **E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**, tendo como nome de fantasia: **SUPERMERCADO VIANA**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolar); Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios doméstico); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis, com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

Secundária:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;

4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolar);
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
5611-2/01 – Restaurantes e similares;
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8219-9/01 - Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox).

3º. - Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Coleta de resíduos não perigosos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; demarcação dos locais para construção; rebaixamento de lençóis freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.
Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

**Principal:**

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; demarcação dos locais para construção; rebaixamento de lençóis freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;



- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

4ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **Sra. SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA VIANA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **Sr. ELYAKIM VIANA CABRAL**, que possuía na sociedade, ou seja 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5ª. – O acervo desta sociedade em razão da alteração ocorrida, permanece inalterado no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELYAKIM VIANA CABRAL	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

6ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **ELYAKIM VIANA CABRAL**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

9ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

10ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA**, tendo como nome fantasia: **SUPERMERCADO VIANA**. Com sede e domicílio na Rua Mangueira, snº, bairro Vila da Paz, Vila Nova dos Martírios – MA. CEP 65924-000.

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Coleta de resíduos não perigosos;



Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; demarcação dos locais para construção; rebaixamento de lençóis freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

Secundaria:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;



- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; demarcação dos locais para construção; rebaixamento de lençóis freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;



- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

4ª. – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELYAKIM VIANA CABRAL	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal** caberá ao sócio Sr. **ELYAKIM VIANA CABRAL**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo

individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI; art. 1.060, art. 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ELYAKIM VIANA CABRAL**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ELYAKIM VIANA CABRAL**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data, Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ELYAKIM VIANA CABRAL**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Comissão Permanente Licitação
295
R\$

17ª. - O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros

Arquivo Único
Vila Nova dos Martírios - MA

Imperatriz - MA. 01 de novembro de 2020.

Arquivo Único
Vila Nova dos Martírios - MA

Elyakim Viana Cabral
ELYAKIM VIANA CABRAL

Simone Oliveira de Almeida Viana
SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA VIANA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL VILA NOVA
Febrina Azevedo de Souza
Endereço: Av. Rio Branco, 89, Centro, Vila Nova Dos Martírios, MA - CEP 65.924-202
Telefone: (98) 3241-2223 | e-mail: servenca@vilanova.com.br

Reconheço por verdadeira e(s) firma(s) de:
ELYAKIM VIANA CABRAL, Rec Firma:
Autenticidade

Poder Judiciário - TJMA
Celo: REC FIR 15891620H JAG BOX 1EPPA6
Data/Hora: 16/03/2021 09:10:47, Alg: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte a validade em: <https://sistema.jus.br>

Vila Nova Dos Martírios, 16 de março de 2021

THAIS NASCIMENTO SANTOS
Substituto(a)

CANTORIO DE JUIZAMENTO
VILA NOVA DOS MARTIROS - MA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL VILA NOVA
Febrina Azevedo de Souza
Endereço: Av. Rio Branco, 89, Centro, Vila Nova Dos Martírios, MA - CEP 65.924-202
Telefone: (98) 3241-2223 | e-mail: servenca@vilanova.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Celo: REC FIR 15891620H JAG BOX 1EPPA6
Data/Hora: 16/03/2021 09:14:51, Alg: 13.17.2, Parte(s)
SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA VIANA, Rec Firma:
Sertificação, Total R\$ 6,13 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte a validade em: <https://sistema.jus.br>

Vila Nova Dos Martírios, 16 de março de 2021

THAIS NASCIMENTO SANTOS
Substituto(a)

CANTORIO DE JUIZAMENTO
VILA NOVA DOS MARTIROS - MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06779678376	SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA VIANA
60867450377	ELYAKIM VIANA CABRAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 ÀS 17:43:003 Nº 20200806410
PROTÓCOLO: 200906410 DE 16/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005673437. CNPJ DA GEDE: 32595062000104
NIRE: 21201023161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2020.
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA



SUPERMERCADO VIANA

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, S/Nº, BAIRRO VILA DA PAZ, VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS - MA
CNPJ: 32.598.082/0001-04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.598.082/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sra. ELENILDE SOUZA ABREU, portadora da carteira de identidade nº 029342952005-0 - SSP/MA, e do CPF nº 029.269.853-47, DECLARA, para fins do disposto no Item 6.2 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

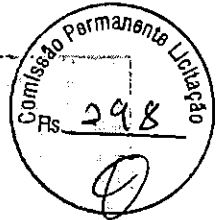
Vila Nova dos Martírios - MA, 29 Abril de 2021.

Elenilde Souza Abreu

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 32.598.082/0001-04
ELENILDE SOUZA ABREU
RG: 029342952005-0

SUPERMERCADO VIANA

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, S/Nº, BAIRRO VILA DA PAZ, VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS - MA
CNPJ: 32.598.082/0001-04



DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

A E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.598.082/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sra. ELENILDE SOUZA ABREU, portadora da carteira de identidade nº 029342952005-0 - SSP/MA, e do CPF nº 029.269.853-47, DECLARA para os devidos fins que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

Vila Nova dos Martírios - MA, 29 Abril de 2021.

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 32.598.082/0001-04
ELENILDE SOUZA ABREU
RG: 029342952005-0



SUPERMERCADO VIANA

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, S/Nº, BAIRRO VILA DA PAZ VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS - MA
CNPJ: 32.598.082/0001-04.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

29 de Abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
À Vila Nova dos Martírios - MA.

Prezados Senhores,

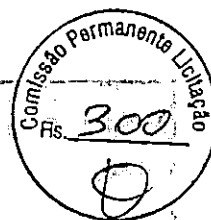
Elenilde Souza Abreu, como representante devidamente constituído da empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 32.598.082/0001-04, sito a Rua Rua da Mangueira, S/N, Bairro Vila da Paz - Vila Nova dos Martírios - MA, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art.299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 32.598.082/0001-04, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Nova dos Martírios - MA, 29 Abril de 2021.

Elenilde Souza Abreu

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 32.598.082/0001-04
ELENILDE SOUZA ABREU
RG: 029342952005-0



SUPERMERCADO VIANA

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, S/Nº, BAIRRO VILA DA PAZ, VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS - MA
CNPJ: 32.598.082/0001-04

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).

Data: 29 de Abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
À Vila Nova dos Martírios - MA

Prezados Senhores,

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.598.082/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sra. ELENILDE SOUZA ABREU, portadora da carteira de identidade nº 029342952005-0 - SSP/MA, e do CPF nº 029.269.853-47, sob as penas da lei que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Vila Nova dos Martírios - MA, 29 Abril de 2021.

E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 32.598.082/0001-04
ELENILDE SOUZA ABREU
RG: 029342952005-0

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1011.002/2021-SEMED

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

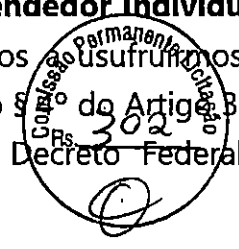
6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em qualquer trabalho, diurno, noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando apto a usufruir dos benefícios de tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 3º do Artigo 17º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 7.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;



Imperatriz-MA, 28 de Abril de 2021

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - 05.955.105/0001-18

28/04/2021 23:02:41

Assinatura Digital: 9BE1E4DCD1E2390B5221D132136D0C93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021-A 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, com sede na, AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, anexo "B" - CENTRO, Imperatriz/MA, fornece/forneceu materiais de consumo e permanentes tais como: **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOVEIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LIMPEZA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à instituição.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 10 de JANEIRO de 2021.

.....
DOMINGOS DA COSTA VALE
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 16.368.156/0001-60

GESTÃO 2017 A 2020



CONTRATO Nº 068/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 16.368.156/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social: Nesia Gomes de Moura Brito - CPF. 402.954.353-72 e RG nº 0771571976 - GEJSPC/MA de ora em diante denominado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Dorival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a) JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2020-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 053/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 011/2020, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- O valor global do presente Contrato é de R\$ 30.115,00 (trinta mil e cento e quinze reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 250 G PACOTE COM VALIDADE EM ATÉ 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. (FARDO COM 50 PACOTE	20	FARD	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
6	ARROZ BRANCO FINO POLIDO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG FARDO COM 6 PACOTE	50	FARD	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
9	CARNE BOVINA, TIPO MACIÇA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM INSPEÇÃO LIBERADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
13	TEMPERÓ COMPLETO PARA CARNES, ARROZ E MASSAS. POTE DE 300 G CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CX	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
18	TAPIOCA PACOTE DE 500G COM 12 UNIDADE NO FARDO	40	FARD	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
20	OVOS DE GALINHA, TIPO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADE	100	CARTL	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
22	FARINHA DE MANDIOCA TIPO SECA COR BRANCA.	200	KG	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
25	BISCOITO DOCE MAISENA 200G CAIXA COM 24 UNIDADE	50	CX	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
28	BICOITO DOCE DE COCO 400G CAIXA COM 12 UNIDADE	50	CX	R\$ 61,30	R\$ 3.065,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 16.368.156/0001-60

GESTÃO 2017 A 2020



30	REFRIGERANTE 2L TIPO GUARANÁ COM 6 UNIDADES NO FARDO	80	FARD	R\$ 39,50	R\$ 3.160,00
VALOR TOTAL R\$				TOTAL	R\$ 30.115,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial n.º 011/2020;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- O presente termo de contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- A prestação dos serviços será feita nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação dos serviços, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A contratada deverá entregar os Produtos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação dos serviços será feita parceladamente, no endereço: Rua Marcos Silva, s/n- Centro, ou no endereço informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos equipamentos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 011/2020, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os equipamentos danificados ou defeituosos no prazo previsto no Termo de Referência, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da cópia da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias; Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, diretamente na conta que o fornecedor apresentar, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 16.368.156/0001-60

GESTÃO 2017 A 2020



PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, diretamente na Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME.

PARÁGRAFO NONO - O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Equipamentos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso para o exercício de 2020, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ÓRGÃO	17-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	08.244.0124.2-047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

- O prazo de garantia dos serviços constantes deste contrato deverão obedecer os prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de garantia inclui a substituição do equipamento em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 16.368.156/0001-60

GESTÃO 2017 A 2020



Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2020:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Entregar os materiais, em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- e) Substituir todo e qualquer material que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- i) O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- q) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- r) Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou reconicionado;
- s) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- t) Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 011/2020:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

– O licitante vencedor ou contratado, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

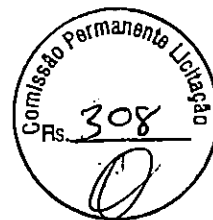


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 16.368.156/0001-60

GESTÃO 2017 A 2020



ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 16.368.156/0001-60

GESTÃO 2017 A 2020



PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

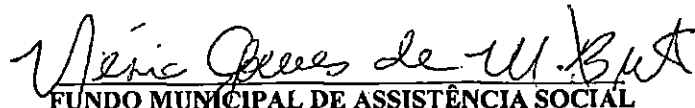
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso (MA), 10 de Fevereiro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Neésia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 402.954.353-72
CONTRATANTE


ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME
CNPJ: 05.955.10570001-18
Jonathas De Sá Marinho
CPF nº 023.408.383-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF Nº _____

02. _____
CPF Nº _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020



CONTRATO Nº 069/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Maranhão, s/n - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 14.588.101/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde: Domingos da Costa Vale - CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA, de ora em diante denominado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Dorival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a). JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2020-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 053/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 011/2020, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- O valor global do presente Contrato é de R\$ 10.650,20 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 250 G PACOTE COM VALIDADE EM ATÉ 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. (FARDO COM 50 PACOTE	10	FARD	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
6	ARROZ BRANCO FINO POLIDO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG FARDO COM 6 PACOTE	20	FARD	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
9	CARNE BOVINA, TIPO MACIÇA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM INSPEÇÃO LIBERADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA	75	KG	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
13	TEMPERO COMPLETO PARA CARNES, ARROZ E MASSAS. POTE DE 300 G CAIXA COM 12 UNIDADES	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
18	TAPIOCA PACOTE DE 500G COM 12 UNIDADE NO FARDO	5	FARD	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	OVOS DE GALINHA, TIPO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADE	10	CARTL	R\$ 16,00	R\$ 160,00
22	FARINHA DE MANDIOCA TIPO SECA COR BRANCA.	50	KG	R\$ 7,50	R\$ 375,00
25	BISCOITO DOCE MAISENA 200G CAIXA COM 24 UNIDADE	5	CX	R\$ 80,00	R\$ 400,00
28	BICOITO DOCE DE COCO 400G CAIXA COM 12 UNIDADE	4	CX	R\$ 61,30	R\$ 245,20
30	REFRIGERANTE 2L TIPO GUARANÁ COM 6 UNIDADES NO FARDO	50	FARD	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
VALOR TOTAL R\$				TOTAL	R\$ 10.650,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020



- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Presencial n.º 011/2020;
 - II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente termo de contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

– A prestação dos serviços será feita nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação dos serviços, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A contratada deverá entregar os Produtos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prestação dos serviços será feita **parceladamente**, no endereço: Rua Marcos Silva, s/n– Centro, ou no endereço informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos equipamentos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 011/2020, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os equipamentos danificados ou defeituosos no prazo previsto no Termo de Referência, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal**: Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias; Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, diretamente na conta que o fornecedor apresentar, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020



PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, diretamente na **Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME.**

PARÁGRAFO NONO - O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Equipamentos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso para o exercício de 2020, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORGÃO	16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01 - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

- O prazo de garantia dos serviços constantes deste contrato deverão obedecer os prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, a contar da data do recebimento definitivo.

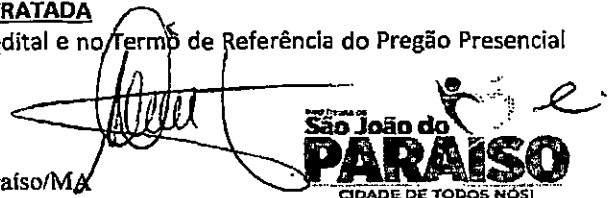
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de garantia inclui a substituição do equipamento em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2020:

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020



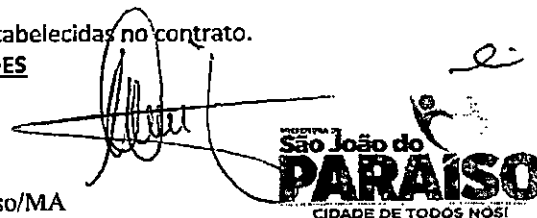
- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Entregar os materiais, em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- e) Substituir todo e qualquer material que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- i) O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- q) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- r) Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;
- s) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- t) Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 011/2020:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020



– O licitante vencedor ou contratado, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020



- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso (MA), 10 de Fevereiro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Domingos da Costa Vale

Secretário Municipal de Saúde

CPF. 250.469.853-49

CONTRATANTE


ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME

CNPJ: 05.958.105/0001-18

Jonathas De Sá Marinho

CPF nº 023.408.383-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF N° _____

02. _____

CPF N° _____

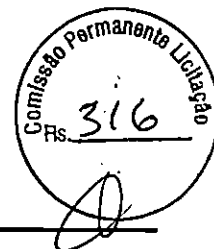


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



CONTRATO Nº 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 01.597.629/0001-23, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA, de ora em diante denominado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Dorival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a). JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2020-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 053/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

— O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 011/2020, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

— O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.065,20 (sete mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 250 G PACOTE COM VALIDADE EM ATÉ 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. (FARDO COM 50 PACOTE	8	FARD	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
6	ARROZ BRANCO FINO POLIDO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG FARDO COM 6 PACOTE	10	FARD	R\$ 95,00	R\$ 950,00
9	CARNE BOVINA, TIPO MACIÇA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM INSPEÇÃO LIBERADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA	50	KG	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
13	TEMPERO COMPLETO PARA CARNES, ARROZ E MASSAS. POTE DE 300 G CAIXA COM 12 UNIDADES	5	CX	R\$ 62,00	R\$ 310,00
18	TAPIOCA PACOTE DE 500G COM 12 UNIDADE NO FARDO	3	FARD	R\$ 80,00	R\$ 240,00
20	OVOS DE GALINHA, TIPO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADE	10	CARTL	R\$ 16,00	R\$ 160,00
22	FARINHA DE MANDIOCA TIPO SECA COR BRANCA.	30	KG	R\$ 7,50	R\$ 225,00
25	BISCOITO DOCE MAISENA 200G CAIXA COM 24 UNIDADE	5	CX	R\$ 80,00	R\$ 400,00
28	BICOITO DOCE DE COCO 400G CAIXA COM 12 UNIDADE	4	CX	R\$ 61,30	R\$ 245,20

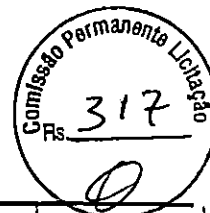


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



30	REFRIGERANTE 2L TIPO GUARANÁ COM 6 UNIDADES NO FARDO	30	FARDO	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00
VALOR TOTAL R\$				TOTAL	R\$ 7.065,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

– Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 011/2020;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente termo de contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

– A prestação dos serviços será feita nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação dos serviços, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A contratada deverá entregar os Produtos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prestação dos serviços será feita parceladamente, no endereço: Rua Marcos Silva, s/n - Centro, ou no endereço informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos equipamentos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 011/2020, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os equipamentos danificados ou defeituosos no prazo previsto no Termo de Referência, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

– O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da cópia da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias; Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, diretamente na conta que o fornecedor apresentar, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, diretamente na Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME.

PARÁGRAFO NONO - O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Equipamentos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso para o exercício de 2020, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORÇÃO	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01 - Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

- O prazo de garantia dos serviços constantes deste contrato deverão obedecer os prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de garantia inclui a substituição do equipamento em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2020:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Entregar os materiais, em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- e) Substituir todo e qualquer material que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- i) O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- q) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- r) Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou reconicionado;
- s) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- t) Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 011/2020:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANCÕES

– O licitante vencedor ou contratado, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.


CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso (MA), 10 de Fevereiro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANELY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

CPF: 732.155.113-04

CONTRATANTE


ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Jonathas De Sá Marinho

CPF nº 023.408.383-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF Nº _____

02. _____
CPF Nº _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



CONTRATO Nº 067/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Finanças Srº. Paulo de Tarso de Sousa Borges - CPF. 942.067.403-72** de ora em diante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado a empresa **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME**, estabelecida à Av. Dorival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a). **JONATHAS DE SA MARINHO**, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 011/2020-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 053/2019**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 011/2020, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- O valor global do presente Contrato é de **R\$ 25.419,00** (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 250 G PACOTE COM VALIDADE EM ATÉ 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. (FARDO COM 50 PACOTE	15	FARD	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
6	ARROZ BRANCO FINO POLIDO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG FARDO COM 6 PACOTE	50	FARD	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
9	CARNE BOVINA, TIPO MACIÇA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM INSPEÇÃO LIBERADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA	200	KG	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
13	TEMPERO COMPLETO PARA CARNES, ARROZ E MASSAS. POTE DE 300 G CAIXA COM 12 UNIDADES	15	CX	R\$ 62,00	R\$ 930,00
18	TAPIOCA PACOTE DE 500G COM 12 UNIDADE NO FARDO	30	FARD	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
20	OVOS DE GALINHA, TIPO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADE	50	CARTL	R\$ 16,00	R\$ 800,00
22	FARINHA DE MANDIOCA TIPO SECA COR BRANCA.	100	KG	R\$ 7,50	R\$ 750,00
25	BISCOITO DOCE MAISENA 200G CAIXA COM 24	30	CX	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



	UNIDADE				
28	BICOITO DOCE DE COCO 400G CAIXA COM 12 UNIDADES	30	CX	R\$ 61,30	R\$ 1.839,00
30	REFRIGERANTE 2L TIPO GUARANÁ COM 6 UNIDADES NO FARDO	50	FARD	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
VALOR TOTAL R\$				TOTAL	R\$ 25.419,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Presencial n.º 011/2020;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- O presente termo de contrato terá vigência até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- A prestação dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação dos serviços, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A contratada deverá entregar os Produtos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prestação dos serviços será feita **parceladamente**, no endereço: Rua Marcos Silva, s/n– Centro, ou no endereço informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos equipamentos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 011/2020, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os equipamentos danificados ou defeituosos no prazo previsto no Termo de Referência, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da cópia da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias; Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, diretamente na conta que o fornecedor apresentar, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, diretamente na **Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME**.

PARÁGRAFO NONO - O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Equipamentos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo **CONTRATANTE**, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso para o exercício de 2020, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	03– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.1203.2-004. Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

- O prazo de garantia dos serviços constantes deste contrato deverão obedecer os prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de garantia inclui a substituição do equipamento em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2020:

- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- Entregar os materiais, em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- Substituir todo e qualquer material que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- q) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- r) Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;
- s) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- t) Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 011/2020:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

– O licitante vencedor ou contratado, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:



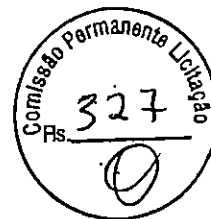


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

– A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso (MA), 10 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Paulo de Tarso de Sousa Borges
Secretário Municipal de Finanças

CPF. 942.067.403-72

CONTRATANTE

ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Jonathas De Sá Marinho

CPF nº 023.408.383-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

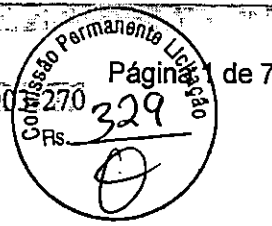
01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
 CNPJ: 05.955.105/0001-18 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
 AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, N° 917 - ANEXO B, CENTRO CEP: 65.900-000
 Imperatriz - MA



Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

ATIVO

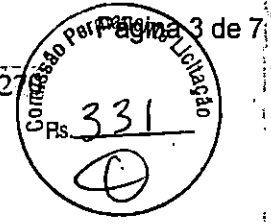
Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (00001)		
ATIVO CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00004)		
Caixa (00005)	11.1.01.001	55.148,29D
=CAIXA		*****55.148,29D
=DISPONIVEL		*****55.148,29D
IMPOSTO A RECUPERAR (00112)		
IMPOSTO A RECUPERAR (00113)		
ISS a Recuperar (00006)	11.3.05.008	4.219,67D
=IMPOSTO A RECUPERAR		*****4.219,67D
=IMPOSTO A RECUPERAR		*****4.219,67D
ESTOQUES (00135)		
ESTOQUES DE MERCADORIAS (00136)		
Mercadoria Tributada (00137)	11.4.01.001	661.485,42D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS		*****661.485,42D
=ESTOQUES		*****661.485,42D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****720.853,38D
ATIVO PERMANENTE (00180)		
IMOBILIZADO (00192)		
IMOBILIZADO (00193)		
Instalações (00194)	13.3.01.001	3.031,00D
Máquinas e Equipamentos (00196)	13.3.01.003	7.439,18D
Móveis e Utensílios (00197)	13.3.01.004	4.862,45D
Veículos (00198)	13.3.01.005	155.336,47D
=IMOBILIZADO		*****170.669,10D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (00215)		
Depreciação de Móveis e Utensílios (00218)	13.3.05.003	2.429,19C
=(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		*****2.429,19C
=IMOBILIZADO		*****168.239,91D
=Total - ATIVO PERMANENTE		*****168.239,91D
=Total - ATIVO		*****889.093,29D

Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

PASSIVO

Descrição	Classificação	Exercício Anterior
PASSIVO (00285)		
PASSIVO CIRCULANTE (00286)		
FORNECEDORES (00287)		
FORNECEDORES (00288)		
Fornecedores Diversos (00289)	2.1.1.01.001	86.026,93C
=FORNECEDORES		****86.026,93C
=FORNECEDORES		****86.026,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS (00325)		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (00326)		
Ordenados e Salários a Pagar (00328)	2.1.6.01.002	13.857,09C
Inss a Recolher (00329)	2.1.6.01.003	1.247,14C
FGTS a Recolher (00330)	2.1.6.01.004	1.108,57C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****16.212,80C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		****16.212,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (00350)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)		
Imposto Simples (00353)	2.1.7.01.002	94.775,99C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA		****94.775,99C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		****94.775,99C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****197.015,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (00391)		
CAPITAL (00392)		
CAPITAL SUBSCRITO (00393)		
Capital Social Realizado (00394)	2.3.1.01.001	200.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****200.000,00C
=CAPITAL		****200.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL		
Reservas de Capital	2.3.2	****25.000,00C
	2.3.2.001	****25.000,00C

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº. 917 - ANEXO B, CENTRO, CEP: 65.903-27
Imperatriz - MA



Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

PASSIVO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
(00419) Lucro / Prejuízo do Exercício	2.3.3.01.001	467.077,57C
=LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		****467.077,57C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****693.077,57C
=Total - PASSIVO		****889.093,29C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 889.093,29. (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2020

Araguaia Comercio de Materiais de Expediente Ltda:
JONATHAS DE SA MARINHO
CPF nº 023.408.383-20
Sócio/Administrador

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
Contabilista

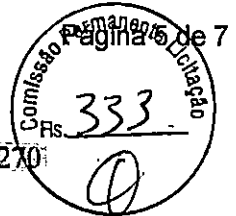
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA,
 CNPJ: 05.955.105/0001-18. NIRE: 21200552292. Data: 29/10/2003
 AV. DÓRGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 - ANEXO B, CENTRO CEP: 65.903-200
 Imperatriz - MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LÍQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVIÇOS			
Receita de Vendas Mercadorias e Serv.	3.1.1.01.001	00439	1.579.599,91C
=RECEITA C/ VENDAS E SERV.			*****1.579.599,91C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	144.533,39D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			*****144.533,39D
(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			
Custo das Mercadorias	3.1.1.07.002	00472	710.819,96D
=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			*****710.819,96D
=RECEITA OPERACIONAL			*****724.246,56
=Total - RECEITA BRUTA			*****724.246,56C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA C/ PESSOAL			
Ordenados e Salários	3.2.1.01.002	00538	130.148,27D
Fgts.	3.2.1.01.006	00542	10.411,86D
Ferias	3.2.1.01.009	00543	24.716,93D
13º Salário	3.2.1.01.019	00555	38.410,85D
=DESPESA C/ PESSOAL			*****201.687,91D

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 - ANEXO B, CENTRO CEP: 65.903-270
Imperatriz - MA.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Combustível e Lubrificantes 32.1.03.034 00610 55.481,08D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS *****55.481,08D

=DESPESAS OPERACIONAIS *****257.168,99D

=Total - DESPESAS OPERACIONAIS *****257.168,99D

=Total - RESULTADO LIQUIDO *****467.077,57C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

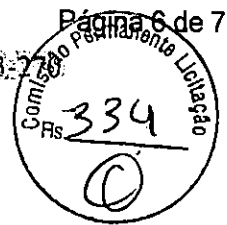
RESULTADO -----> 467.077,57C

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 467.077,57 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Araguaia Comercio de Materiais de Expediente Ltda
JONATHAS DE SA MARINHO
CPF nº 023.408.383-20
Sócio Administrador

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
Contabilista



PERÍODO: 2020

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA - ANÁLISE
 PARCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ANÁLISE DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

BASE: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

LIQUIDEZ CORRENTE - LC	FORMULA	AC/PC
ATIVO CIRCULANTE		720.853,38
PASSIVO CIRCULANTE		197.015,72
APLICAÇÃO DA FORMULA/RESULTADO		3,66

LIQUIDEZ GERAL - LG	FORMULA	(AC+RDE)/(PC+ELP)
ATIVO CIRCULANTE		720.853,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		-
PASSIVO CIRCULANTE		197.015,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-
APLICACAO DA FORMULA/RESULTADO		3,66

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	FORMULA	(PC+ELP)/AT
PASSIVO CIRCULANTE		197.015,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-
ATIVO TOTAL		889.093,29
APLICACAO DA FORMULA/RESULTADO		0,22

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2020

Araguaia Comércio de Materiais de Expediente Ltda
JONATHAS DE SA MARINHO
 CPF nº 023.408.383-20
 Sócio Administrador

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 Contabilista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 09:32 SOB Nº 20210212098.
PROTOCOLO: 210212098 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100919179. CNPJ DA SEDE: 05955105000118.
NIRE: 21200552292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

JUCEMA

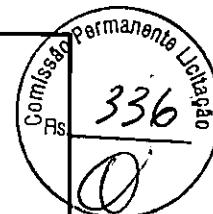
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 3523-4035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

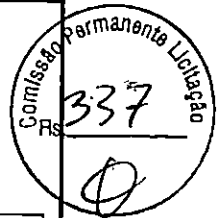
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2021 às 23:21:31 (data e hora de Brasília).'

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em Informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3523-4035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2021 às 23:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:56 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **B2AA.16D6.26BD.C2CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009283/21

Data da

10/02/2021 11:21:59

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANEXO B CEP: 65903270

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 11:21:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141159/21

Data da

18/03/2021 01:55:25

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANEXO B CEP: 65903270

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

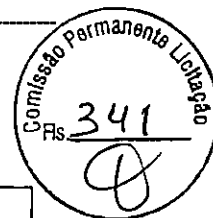
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000808
Nome: OSMAEL GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

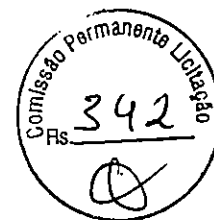
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 5839.6153.6466.6780

19/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:56 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **B2AA.16D6.26BD.C2CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000870782021

Data de expedição: 18/04/2021 20:32:20

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME** que possui o CNPJ **05.955.105/0001-18** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 917

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

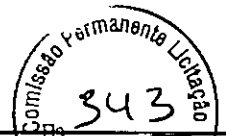
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
29/10/2003

Código de validação: 18A24BED0CDD6DE70EDE789CFD073E1C

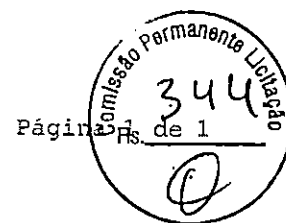
Data de validade da certidão: 17/06/2021

Finalidade: VERIFICAR REGULARIDADE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Certidão nº: 5419682/2021

Expedição: 10/02/2021, às 11:31:52

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.955.105/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA Portadora do CNPJ 05.955.105/0001-18 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101115004
NIRE (Sede) 21200552292	CNPJ 05.955.105/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2003	Início de Atividade 29/10/2003
Endereço Completo AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº917, ANEXO B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP65903270			
Certificamos ainda que a referida empresa encontra-se enquadrada como microempresa sob número de arquivamento 20030343275 registrado em 29/10/2003.			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20210212098	10/02/2021	BALANÇO
002	20191214078	13/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190329718	07/05/2019	BALANÇO
002	20190280743	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190013613	22/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180378856	16/05/2018	BALANÇO
223	20170498255	11/04/2017	BALANÇO
002	20160354285	29/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160228670	16/02/2016	BALANÇO
223	20140345698	30/05/2014	BALANÇO
002	20140022848	07/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110091914	10/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090230795	14/05/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060388137	06/11/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20030343275	29/10/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200552292	29/10/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 22:01:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5FJJADGC.



MAC2101115004

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Comissão Permanente Licitação
R\$ 346

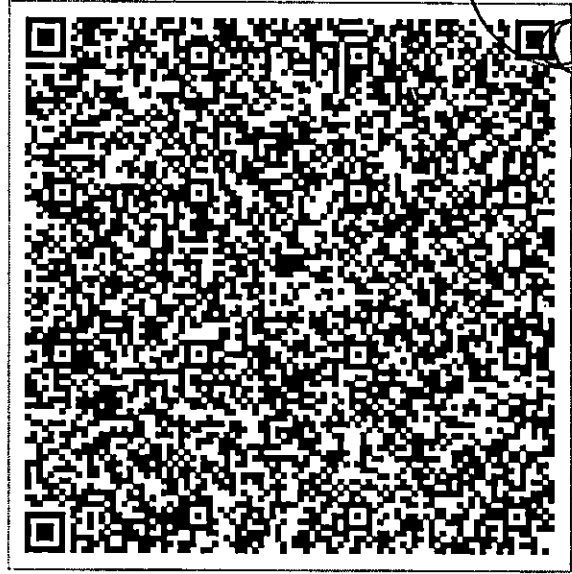
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JONATHAS DE SA MARINHO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR(A) 212627220027 SSP-MA		
CPF 023.408.383-20	DATA NASCIMENTO 01/12/1988	
FILIAÇÃO LUIZ EDUARDO NORAIS MARINHO DOMINGAS DE SA MARINHO		
PERMISSÃO A	ACC D	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04439527665	VALIDADE 05/06/2018	EMISSÃO 16/10/2008
OBSERVAÇÕES A		
Assinatura do Portador <i>Jonathas de Sa Marinho</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 05/06/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO		
60667455078 MA006143674		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604100511



1604100511

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

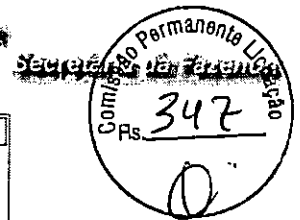
SERPRO / DENATRAN



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.955.105/0001-18 **Inscrição Estadual:** 12.209686-0
Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 917 **Complemento:** ANEXO B
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35234035

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
5212500	CARGA E DESCARGA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCOPIAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4651601-4649408), 01/04/2010 - (Devido emissão de (CNAE's): voluntária), 01/07/2010 - (4647801), 01/12/2010 - (5211799),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

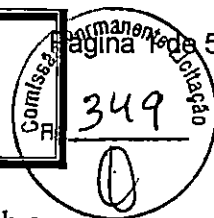
Data da Consulta: 29/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**



JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/12/1988, portador do CPF nº 023.408.383-20, e CNH nº 04479527665 DETRAN-MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545 e **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/05/1994, portadora do CPF nº 054.621.593-90, e CNH nº 05933407346 DETRAN-MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545, únicos sócios da sociedade empresária **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 - anexo B, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-270, registrada na Junta Comercial de Imperatriz - MA, sob o NIRE nº 21200552292, por despacho do dia 29/10/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.105/0001-18, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sócia **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 100% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, qualificado no preâmbulo deste contrato. A sócia cedente **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, declara ter recebido da sociedade todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da transferência das quotas, o capital social já integralizado passa a ser assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR-R\$
JONATHAS DE SA MARINHO	200.000	200.000,00
T O T A L I Z A N D O	200.000	200.000,00

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).



6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, tem sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 – anexo B, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270. (art. 997, II, CC/2002).

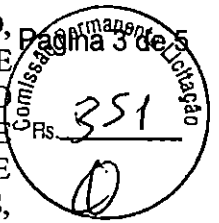
CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
JONATHAS DE SA MARINHO					200.000	1000%	200.000,00
T O T A L I Z A N D O					200.000	100,00%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO EM (CIMENTO, CALXAS DE AGUA, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, BOX PARA BANHEIRO), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(VIGAS DE CONCRETO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE

TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITACAO, ARTIGOS DE BAMBU, ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA.



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).



CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

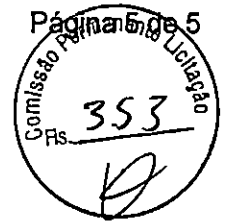
Imperatriz – MA, 06 de Novembro de 2019.

JONATHAS DE SA MARINHO

RHUANA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

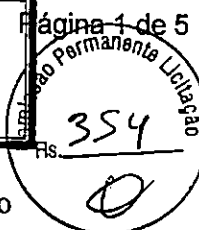
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
05462159390	RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:47 SOB Nº 20191214078.
PROTOCOLO: 191214078 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000108464. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**



JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/12/1988, portador do CPF nº 023.408.383-20, e CNH nº 04479527665 DETRAN-MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545 e **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/05/1994, portadora do CPF nº 054.621.593-90, e CNH nº 05933407346 DETRAN-MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545, únicos sócios da sociedade empresária **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 - anexo B, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-270, registrada na Junta Comercial de Imperatriz - MA, sob o NIRE nº 21200552292, por despacho do dia 29/10/2003, e inscrita no **CNPJ sob o nº 05.955.105/0001-18**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sócia **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 100% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, qualificado no preâmbulo deste contrato. A sócia cedente **RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA**, declara ter recebido da sociedade todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

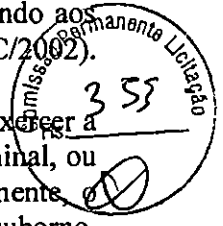
2ª Por força da transferência das quotas, o capital social já integralizado passa a ser assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR-R\$
JONATHAS DE SA MARINHO	200.000	200.000,00
T O T A L I Z A N D O	200.000	200.000,00

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).



6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, tem sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 – anexo B, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
JONATHAS DE SA MARINHO					200.000	1000%	200.000,00
T O T A L I Z A N D O					200.000	100,00%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO EM (CIMENTO, CAIXAS DE AGUA, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, BOX PARA BANHEIRO), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(VIGAS DE CONCRETO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE

TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITACAO, ARTIGOS DE BAMBU, ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA.

Página 3 de 5
Licitação Permanente Licitação
DE
R\$ 356
DE

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

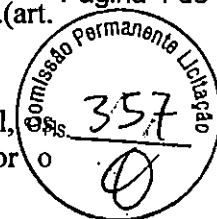
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).



CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Imperatriz – MA, 06 de Novembro de 2019.

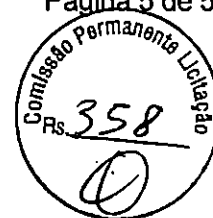
JONATHAS DE SA MARINHO

RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
05462159390	RHUANNA RODRIGUES DA SILVA FONSECA SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:47 SOB Nº 20191214078.
PROTOCOLO: 191214078 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000108464. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MAT DE EXPEDIENTE LTDA ME

Endereço: AV TROPICAL NORTE 11 A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA /
65910-747

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301491305656702

Informação obtida em 18/04/2021 20:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MAT DE EXPEDIENTE LTDA ME

Endereço: AV TROPICAL NORTE 11 A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA /
65910-747

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301491305656702

Informação obtida em 18/04/2021 20:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

15/02/2021 14:11:09

DADOS GERAIS

CNPJ: 05.955.105/0001-18
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME
NOME FANTASIA: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80074
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2003-10-29 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 917
COMPLEMENTO: ANEXO B
CEP: 65903270
BAIRRO: CENTRO

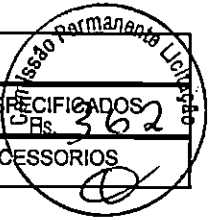
CONTATO**TELEFONES:**

99 35243498

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
474400400	-	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474400200	-	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475550100	-	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
474400500	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
471300200	-	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS





ARAGUAIA DISTRIBUIDORA
Distribuindo Qualidade



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores,

A empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, com sede na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – CENTRO, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. JONATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 004/2021-SRP.

TABELA DE PREÇOS

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALIDADE	EMBALAGEM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	974665	Açúcar refinado Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Quilograma	2232	12 MESES	PCT 1KG	TROPICAL	TROPICAL	1,45	R\$3.236,40
4	974667	Biscoito cream cracker, caixa com 20 embalagem de 400 gramas. 0% de gordura trans, embalagem com dupla proteção. Com prazo de validade de no mínimo de 1 ano a partir da data da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais.	404	12 MESES	CAIXA C/20PCT 400G	MARATA	MARATA	41	R\$16.564,00
6	974669	Coco ralado desidratado sem acréscimo de açúcar. Embalagem de 100 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais.	560	6 MESES	PCT 100G	BOM COCO	BOM COCO	1,3	R\$728,00

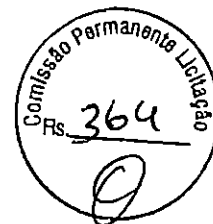
Página 1 de 4

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro – Imperatriz - MA
Fone (99) 99101-6563 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade



10	974673	Feijão cariquinho tipo 1, classe A cariquinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios embalagem de 1 Quilograma em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Com prazo de validade de no mínimo de 1 ano a partir da data da entrega.	1540	12 MESES	PCT 1KG	KICALDO	KICALDO	R\$2,99	R\$4.604,60
	974674	Floco de milho pré-cozido tipo floção, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, sacos transparentes e atóxicos.	3640	09 MESES	PCT 500G	MARATA	MARATA	R\$0,65	R\$2.366,00
12	974675	Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Embalagem de 400 gramas.	2320	12 MESES	PCT 400G	CAMPONESA	CAMPONESA	R\$3,99	R\$9.256,80
13	974676	Macarrão spaguett de sêmola pasteurizado com ovos embalagem de 500 gramas. Embalagem de polietileno transparente, com dupla proteção resistente, atóxica, com informações gerais: data de fabricação e validade, nome e/ou marca, bem visíveis e claras. Com prazo de validade de no mínimo de 1 ano a partir da data da entrega.	2950	12 MESES	PCT 500G	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$1,00	R\$2.950,00
	974677	Margarina Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500 gramas.	550	12 MESES	POTE 500G	PRIMOR	PRIMOR	R\$1,85	R\$1.017,50
15	974678	Milho para Canjica os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500 gramas, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12 meses.	1040	12 MESES	PCT 500G	YOKI	YOKI	R\$1,99	R\$2.069,60



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade



20	974683	Pão massa fina tipo hot dog- Características Técnicas: Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50 gramas. Embalagem: acondicionado em pacotes fechado e rotulado com data de fabricação, prazo. De validade. Prazo de validade: Mínimo de 5 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia	1600	IN NATURA	KG	BUMBA MEU PAO	BUMBA MEU PAO	R\$0,39	R\$624,00
21	974684	Aveia em flocos finos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em caixa própria, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 170 gramas.	200	12 MESES	EMBALAGEM 170G	YOKI	YOKI	R\$1,30	R\$260,00
24	974687	Banana prata, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, pesando média de 120g a unidade, acondicionada embalagem transparente e resistente. In natura	9170	IN NATURA	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$1,99	R\$18.248,30
26	974689	Beterraba in natura selecionada de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo.	1300	IN NATURA	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$0,85	R\$1.105,00
30	974693	Maça vermelha, nacional in-natura- Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução, aroma, sabor e espécie sem fermento firmes e com brilho (unid aprox. 100g)	6030	IN NATURA	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$2,10	R\$12.663,00
36	974699	Carne bovina sem osso moída - Dianteira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 Quilograma). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca.	2052	03 MESES	PCT 1KG	FRIBOI	FRIBOI	R\$4,50	R\$9.234,00



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade



37	974700	Frango inteiro congelado, sem tempero embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL	12250	03 MESES	KG	AMERICANO	AMERICANO	R\$3,99	R\$48.877,50
TOTAL GERAL									R\$133.804,70

IMPERATRIZ – MA 26 DE ABRIL DE 2021

- a) Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.
b) Valor total da proposta: **R\$133.804,70 (Cento e trinta e três mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos).**

c) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante: **JÔNATHAS DE SÁ MARINHO**. RG, sob o n°: 21262722002-7
SSPMA CPF n°: 023.408.383-20.
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - anexo "B"; Centro - Cidade: Imperatriz - MA.
Cargo/função: Sócio-Diretor
Fone: (99) 98168-7882 WhatsApp. E-mail: jonathas@newpel.com.br.

d) Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta.

BANCO N° 748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGÊNCIA N°: 2004; CONTA CORRENTE N°: 01530-0. EM NOME DE: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME - CNPJ: 05.955.105/0001-18

JONATHAS DE SA
MARINHO:023
40838320

Assinado de forma digital por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2021.04.30 11:31:51 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
Representante legal

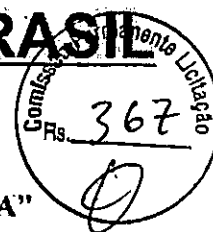
Página 4 de 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Andréia Lima Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **22/04/2021 às 08:47h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, empresa estabelecida nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.955.105/0001-18**.

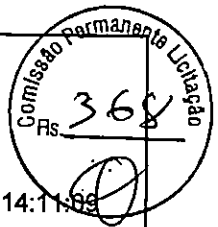
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(22) Vinte dois dias do mês de (04) Abril do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um**. Eu, **Andréia Lima Cutrim**, Técnico Judiciário, matrícula **111807**. Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino:

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 22 de Abril de 2021

Andréia Lima Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

15/02/2021 14:11:09

DADOS GERAIS

CNPJ: 05.955.105/0001-18
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME
NOME FANTASIA: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80074
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2003-10-29 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 917
COMPLEMENTO: ANEXO B
CEP: 65903270
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35243498

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
474400400	-	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474400200	-	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475550100	-	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
474400500	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
471300200	-	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

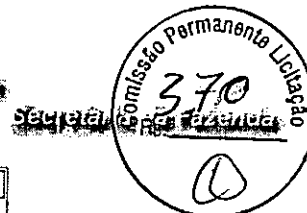
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS





Estado do Maranhão
 Consulta Pública Cadastro do Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.955.105/0001-18 **Inscrição Estadual:** 12.209686-0
Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 917 **Complemento:** ANEXO B
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35234035

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
5212500	CARGA E DESCARGA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4651601-4649408), 01/04/2010 - (Devido emissão de (CNAE's): voluntária), 01/07/2010 - (4647801), 01/12/2010 - (5211799),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA Portadora do CNPJ 05.955.105/0001-18 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101115004																																												
NIRE (Sede) 21200552292	CNPJ 05.955.105/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2003	Início de Atividade 29/10/2003																																												
Endereço Completo AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº917, ANEXO B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP65903270																																															
Certificamos ainda que a referida empresa encontra-se enquadrada como microempresa sob número de arquivamento 20030343275 registrado em 29/10/2003.			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223 002</td> <td>20210212098 20191214078</td> <td>10/02/2021 13/01/2020</td> <td>BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223 002</td> <td>20190329718 20190280743</td> <td>07/05/2019 09/04/2019</td> <td>BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190013613</td> <td>22/01/2019</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180378856</td> <td>16/05/2018</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223 002</td> <td>20170498255 20160354285</td> <td>11/04/2017 29/06/2016</td> <td>BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20160228670</td> <td>16/02/2016</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223 002</td> <td>20140345698 20140022848</td> <td>30/05/2014 07/02/2014</td> <td>BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20110091914</td> <td>10/02/2011</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20090230795</td> <td>14/05/2009</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002 315 090</td> <td>20060388137 20030343275 21200552292</td> <td>06/11/2006 29/10/2003 29/10/2003</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223 002	20210212098 20191214078	10/02/2021 13/01/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223 002	20190329718 20190280743	07/05/2019 09/04/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20190013613	22/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20180378856	16/05/2018	BALANCO	223 002	20170498255 20160354285	11/04/2017 29/06/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20160228670	16/02/2016	BALANCO	223 002	20140345698 20140022848	30/05/2014 07/02/2014	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20110091914	10/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20090230795	14/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002 315 090	20060388137 20030343275 21200552292	06/11/2006 29/10/2003 29/10/2003	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																												
223 002	20210212098 20191214078	10/02/2021 13/01/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
223 002	20190329718 20190280743	07/05/2019 09/04/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
002	20190013613	22/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
223	20180378856	16/05/2018	BALANCO																																												
223 002	20170498255 20160354285	11/04/2017 29/06/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
223	20160228670	16/02/2016	BALANCO																																												
223 002	20140345698 20140022848	30/05/2014 07/02/2014	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																												
002	20110091914	10/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
002	20090230795	14/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
002 315 090	20060388137 20030343275 21200552292	06/11/2006 29/10/2003 29/10/2003	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO																																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 22:01:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FJJADGC.



MAC2101115004

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009283/21

Data da

10/02/2021 11:21:59

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANEXO B CEP: 65903270

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 11:21:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141159/21

Data da

18/03/2021 01:55:25

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANEXO B CEP: 65903270

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2021 01:55:25



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000870782021

Data de expedição: 18/04/2021 20:32:20

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME** que possui o CNPJ **05.955.105/0001-18** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 917

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

29/10/2003

Código de validação: 18A24BED0CDD6DE70EDE789CFD073E1C

Data de validade da certidão: 17/06/2021

Finalidade: VERIFICAR REGULARIDADE



DECLARAÇÃO ÚNICA

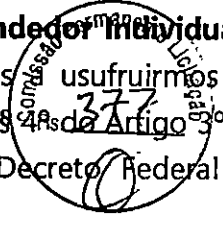


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1011.002/2021-SEMED

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando apto a usufruir dos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;



Imperatriz-MA, 28 de Abril de 2021

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - 05.955.105/0001-18

28/04/2021 23:02:41

Assinatura Digital: 9BE1E4DCD1E2390B5221D132136D0C93

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA:05955105000118
8
Assinado de forma digital por ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Dados: 2021.04.29 00:43:32 -03'00'

JONATHAS DE SA MARINHO:02340838320
40838320
Assinado de forma digital por JONATHAS DE SA MARINHO
Dados: 2021.04.29 00:43:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
80074	05.955.105/0001-18	8032021242112

RAZÃO SOCIAL

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - ME

NOME FANTASIA

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010193

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA ANEXO B N° 917 , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

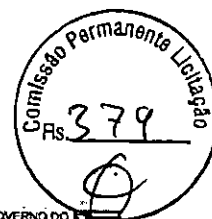
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 18/04/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FC33B05694362B466BFFC85568A3E06B



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA			Protocolo: MAC2100978147
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200552292	CNPJ 05.955.105/0001-18	Data de Ato Constitutivo 29/10/2003	Início de Atividade 29/10/2003
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANEXO B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESPECIALIZADO EM (CIMENTO, CAIXAS DE AGUA, ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, BOX PARA BANHEIRO), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(VIGAS DE CONCRETO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ALARME PARA RESIDENCIA, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITACAO, ARTIGOS DE BAMBU, ARTIGO DE PLASTICO PARA HABITACAO), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE, NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fotocópias, Treinamento em informática.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JONATHAS DE SA MARINHO	CPF/CNPJ 023.408.383-20	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome JONATHAS DE SA MARINHO	CPF 023.408.383-20	Administrador S	
Último Arquivamento Data 13/01/2020	Número 20191214078	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 22:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OMJ1FJUD.



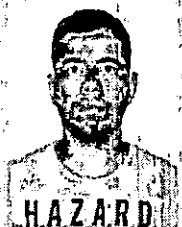
MAC2100978147

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



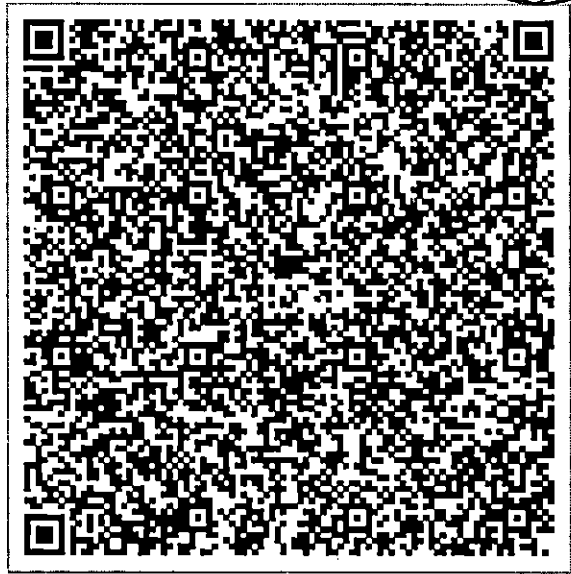
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JONATHAS DE SA MARINHO		
 HAZARD	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 212627220027 SSP, MA	
	CPF 023.408.383-20	DATA NASCIMENTO 01/12/1988
FILIAÇÃO LUIZ EDUARDO NORAIS MARINHO DOMINGAS DE SA MARINHO		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. MAR AB
Nº REGISTRO 84479527665	VALIDADE 05/06/2023	Nº HABILITAÇÃO 16/10/2022
OBSERVAÇÕES		
<i>Jonathas de Sa Marinho</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
LOCAL SAO LUIS, MA		05/06/2022
ASINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		60687455078 MAD38243674
MARANHÃO		
DENATRAN / CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604100511



1604100511

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1011.002/2021-SEMED

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

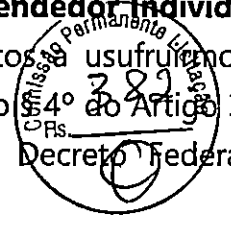
6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando apto a usufruir dos benefícios de tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no **Artigo 3º do inciso IV do Artigo 4º do Decreto Federal nº 7.538/2015**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;



Uruaçu-MA, 27 de Abril de 2021

COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI - 30.710.228/0001-36

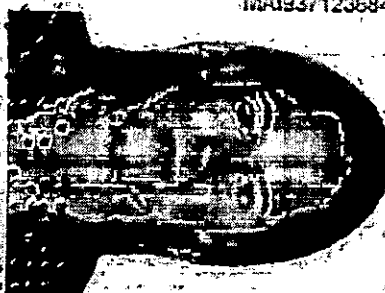
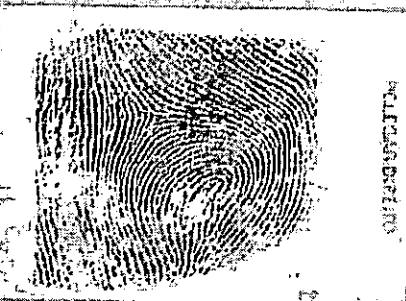
07/04/2021 10:01:59

Assinatura Digital: F6874963E8F185497FB28FEC71383D07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI937123684



Luciana Nascimento Teixeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015298372000-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2014

NOME LUCIANA NASCIMENTO TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOÃO BOSCO FERREIRA DO NASCIMENTO E
ANTÔNIA DA SILVA NASCIMENTO

NATURALIDADE
PIO XII - MA

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1984

DOC ORIGEM:
CASAM. N. 10244 FLS. 51 LIV. 28B

CPF:
008712883-70
SAO LUIS-MA:
P-5

Orlando Trinta Anduze
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)**

E V DA CRUZ EIRELI

CNPJ 30.710.228/0001-36



- **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ**, Brasileiro, nascido em 04/04/1992, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6916135 SSP/PA, expedida em 16/03/2010 e do CPF/MF sob nº 025.912.122-36, residente e domiciliado no Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236** com sua sede na 10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, com requerimento de empresário arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21801422342, resolve transformar a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se rege, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Clausula 1ª – fica transformada esta empresa individual, **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236**, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **E V DA CRUZ EIRELI**, e tem como nome fantasia **ARMAZEM A.NETO** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – O acervo desta empresa individual no valor de R\$ 6.000,00, (seis mil reais) passa a constituir o capital social e R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil) integralizados neste ato, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil) em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ**.

Clausula 3ª Altera – se neste ato o objeto social:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4120-4/00 Construção de edifícios

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçada

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 21600106656.
PROTOCOLO: 190042524 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306081. NIRE: 21600106656.
E V DA CRUZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
E V DA CRUZ EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



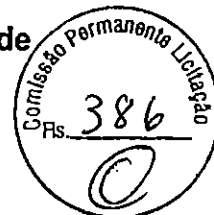
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 21600106656.
PROTOCOLO: 190042524 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306081. NIRE: 21600106656.
E V DA CRUZ EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
E V DA CRUZ EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



Clausula 4ª – A administração da empresa será exercida pela sua titular **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 6ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade Ltda

EDUARDA VIEIRA DA CRUZ, Brasileira, nascida em 04/04/1992, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6916135 SSP/PA, expedida em 16/03/2010 e do CPF/MF sob nº 025.912.122-36, residente e domiciliado no Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **E V DA CRUZ EIRELI** com sua sede na **10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000**.

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **E V DA CRUZ EIRELI** e tem como nome fantasia **ARMAZEM A.NETO** com sede na 10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa será:
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 21600106656.
PROTOCOLO: 190042524 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306081. NIRE: 21600106656.
E V DA CRUZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
E V DA CRUZ EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



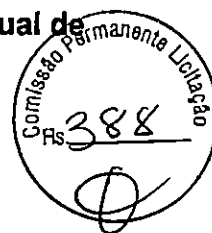
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçada
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 21600106656.
PROTOCOLO: 190042524 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306081. NIRE: 21600106656.
E V DA CRUZ EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
E V DA CRUZ EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

Clausula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 300.000,00, (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade, pela Titular EDUARDA VIEIRA DA CRUZ.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 6ª – A administração da empresa será exercida pela titular **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – A Titular-administradora **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 21600106656.
PROTOCOLO: 190042524 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306081. NIRE: 21600106656.
E V DA CRUZ EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)**

E V DA CRUZ EIRELI

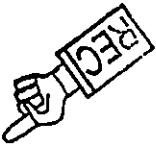
CNPJ 30.710.228/0001-36




§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o foro de Cidelândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cidelândia – MA, 08 de março de 2019


Eduarda Vieira da Cruz
EDUARDA VIEIRA DA CRUZ

 Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro 000000335725	Serviço Judicial Cidelândia-MA	RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura de <i>Eduarda Vieira da Cruz</i>
		Dou fé. Data: <i>18/03/19</i>

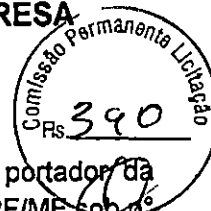

Erica Nogueira R. Ferreira
Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 21600106656.
PROTOCOLO: 190042524 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306081. NIRE: 21600106656.
E V DA CRUZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



EDUARDA VIEIRA DA CRUZ, Brasileiro, nascido em 04/04/1992, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6916135 SSP/PA, expedida em 16/03/2010 e do CPF/MF nº 025.912.122-36, residente e domiciliado no Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada **E V DA CRUZ EIRELI**, com sua sede na 10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, registrada sob o NIRE 21600106656, CNPJ 30.710.228/0001-36 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª - A titular **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ**, acima qualificado, retira-se da empresa cedendo e transferindo todo seu capital ao novo titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, nascido aos 08/09/1991, empresário, inscrito no CPF 044.256.643-37, RG 0339553020075 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, neste ato. A ex-titular **EDUARDA VIEIRA DA CRUZ** dá total, rasa irrevogável quitação de sua quota de capital social, ora cedida e transferida, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.

Clausula 2ª - Aumenta o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com integralização neste ato de 200.000,00 em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA**.

Clausula 3ª - Altera-se o nome empresarial para **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI**, nome fantasia **ARMAZEM A.NETO**.

Clausula 4ª - A administração da empresa será exercida por seu titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

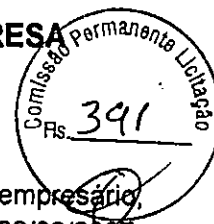
Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 13:46 SOB Nº 20190324333.
PROTOCOLO: 190324333 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902073994. NIRE: 21600106656.
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



MATANAEI FARIAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido aos 08/09/1991, empresário, inscrito no CPF 044.256.643-37, RG 0339553020075 SESP/MA expedida em 28/09/2007, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI** com sua sede na **10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000**.

Clausula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI** e tem como nome fantasia **ARMAZEM A.NETO** com sede na 10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª - O objetivo da empresa é:

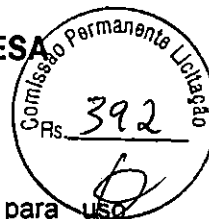
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçada
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 13:46 SOB Nº 20190324333.
PROTOCOLO: 190324333 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902073994. NIRE: 21600106656.
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

JUCEMA

Lilian Therasa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36



- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para agropecuário; partes e peças
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

Clausula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

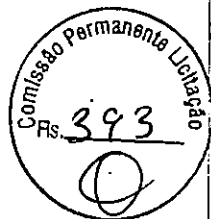
Clausula 5ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 13:46 SOB Nº 20190324333.
PROTOCOLO: 190324333 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902073994. NIRE: 21600106656.
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36



Clausula 6ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – O Titular-administrador **MATANAEL FARIAS DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o foro de Cidelândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cidelândia – MA, 26 de abril de 2019

RECIBO

Eduarda Vieira da Cruz
EDUARDA VIEIRA DA CRUZ

RECIBO

MATANAEL FARIAS DA SILVA
MATANAEL FARIAS DA SILVA



Reconhecimento de Firma - Financiero	Reconhecimento de Firma - Financiero
000000520434	000000520434
Reconhecimento de Firma - Financiero	Reconhecimento de Firma - Financiero
000000520434	000000520434

Reconheço por herdeiro a assinatura de *Eduarda Vieira da Cruz e Matanael Farias da Silva*
Dou fé. Data: *07/05/19*

Natália de Sousa Gonçalves
Escritorile Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 13:46 SOB Nº 20190324333.
PROTOCOLO: 190324333 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902073994. NIRE: 21600106656.
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

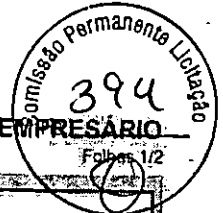
JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801422342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDUARDA VIEIRA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pa) MANOEL MESSIAS DA CRUZ	(mãe) JILMA VIEIRA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data do nascimento) 04/04/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 6916135	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.912.122-36	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) 10A RUA BRASIL			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65921-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002436 - Cidelândia
MUNICÍPIO Cidelândia		UF MA	NUMERO 1245
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) 10A RUA BRASIL			NUMERO 1245
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65921-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002436 - Cidelândia
MUNICÍPIO Cidelândia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARMAZEM.ANETO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4723700 Atividade Secundária 4530705, 4729699, 4744001, 4744099, 4755502, 4755503, 4772500, 4789005, 4789099, 5612100	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.710.228/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 08/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduarda Vieira da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002457956	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 20190042443.
PROTOCOLO: 190042443 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306073. NIRE: 21801422342.
EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

RÉQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801422342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDA VIEIRA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (de) MANOEL MESSIAS DA CRUZ	(mãe) JILMA VIEIRA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 6916135	Orgão emissor SSP	CPF (numero) 025.912.122-36
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) 10A RUA BRASIL			NÚMERO 1245
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65921-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002436 - Cidelandia
MUNICÍPIO Cidelandia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) 10A RUA BRASIL			NÚMERO 1245
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65921-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002436 - Cidelandia
MUNICÍPIO Cidelandia		UF MA	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4723700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.710.228/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduarda Vieira da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002457956	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 20190042443.
PROTOCOLO: 190042443 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306073. NIRE: 21801422342.
EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parque
Judicial
Candelária-MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
a assinatura de Eduarda
Vieira da Cruz

Dou te. Data: 18/03/19

Eduarda R. Ferreira
Escritor(a) Autorizada



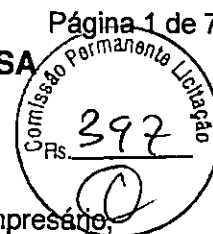
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:21 SOB Nº 20190042443
PROTOCOLO: 190042443 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306073. NIRE: 21801422342.
EDUARDA VIEIRA DA CRUZ 02591212236

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 7

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



MATANAEL FARIAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido aos 08/09/1991, empresário, inscrito no CPF 044.256.643-37, RG 0339553020075 SESP/MA expedida em 28/09/2007, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia – MA, CEP 65921-000, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI**, com sua sede na 10A Rua Brasil, 1245, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000, registrada sob o NIRE 21600106656, **CNPJ 30.710.228/0001-36** mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – O titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA**, acima qualificado, retira-se da empresa cedendo e transferindo todo seu capital a nova titular **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**, Brasileira, Casada cujo regime parcial de bens, nascida em 15/07/1984, empresária, inscrito no CPF 008.712.883-70, CNH nº 04110260937 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Das Acácias, s/n, Teixeira, Cidelândia – MA, CEP 65921-000, neste ato. O ex-titular **MATANAEL FARIAS DA SILVA** dá total, rasa irrevogável quitação de sua quota de capital social, ora cedida e transferida, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.

Clausula 2ª – Altera-se neste ato o endereço passando para Avenida 15 de Novembro, 1416, Centro, Cidelândia – MA, CEP 65921-000.

Clausula 3ª – Altera-se neste ato o objeto social:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4120-4/00 Construção de edifícios

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçada

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

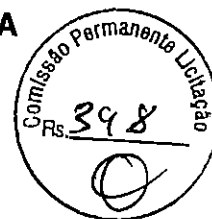
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios

4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

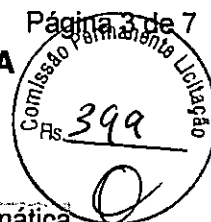
4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Clausula 4ª – A administração da empresa será exercida pela sua titular **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 5ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

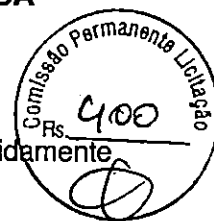
À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO, Brasileira, Casada cujo regime parcial de bens, nascida em 15/07/1984, empresária, inscrito no CPF 008.712.883-70, CNH nº 04110260937 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Das Acácias, s/n, Teixeira, Cidelândia – MA, CEP 65921-000, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI com sua sede na Avenida 15 de Novembro, 1416, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000.

Clausula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI** e tem como nome fantasia **ARMAZEM A.NETO** com sede na Avenida 15 de Novembro, 1416, Centro, Cidelândia - MA, CEP 65921-000.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa é:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4120-4/00 Construção de edifícios

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçada

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios

4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

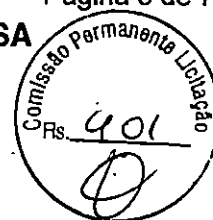
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 Comercio varejista de medicamentos veterinários
- 3811-4/00 Coleta de residuos não perigosos
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Clausula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela Titular **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ 30.710.228/0001-36**



Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 6ª – A administração da empresa é exercida pela sua titular **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – A Titular-administradora **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o foro de Cidelândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cidelândia – MA, 21 de maio de 2020

LUCIANA NASCIMENTO TEIXEIRA

MATANAEL FARIAS DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00871288370	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
04425664337	MATANAEL FARIAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 10:05 SOB Nº 20200372670.
PROTOCOLO: 200372670 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002153408. NIRE: 21600106656.
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.710.228/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM A.NETO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 1416	COMPLEMENTO *****
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMAZEM.ANETO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-4706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

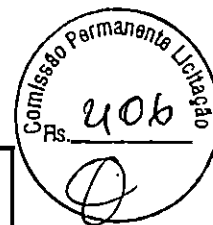
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 12:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

26/04/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.710.228/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 1416	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMAZEM.ANETO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-4706
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 12:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

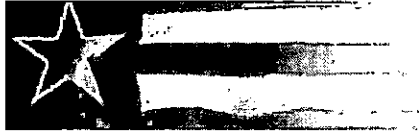
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.710.228/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 86.59-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 1416	COMPLEMENTO *****
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMAZEM.ANETO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-4706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 12:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Estado do Maranhão

Serviço de Atendimento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.710.228/0001-36 **Inscrição Estadual:** 12.567132-6

Razão Social: COMERCIO ARMAZEM A NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 15 DE NOVENBRO

Número: 1416 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CIDELANDIA **UF:** MA

CEP: 65921000 **DDD:** **Telefone:** 35244706

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

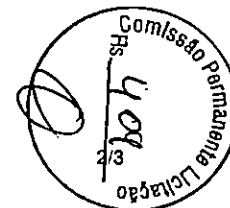
CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4634601-4634699), 01/09/2009 - (4631100-4639701),
partir de 01/04/2010 - (4649401-4652400-4649402-4661300-4651601), 01/07/2010 -
(CNAE's): (4646002-4664800), 01/10/2010 - (4641903), 20/02/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

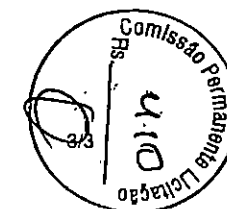
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI
CNPJ: 30.710.228/0001-36

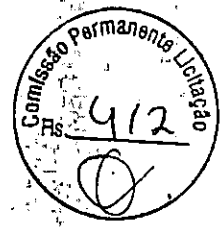
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:53 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **AF5C.5437.5449.79A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002058/21

Data da

12/01/2021 08:04:49

Inscrição Estadual: 125671326

CPF/CNPJ: 30710228000136

Razão Social: COMERCIO ARMAZEM A NETO EIRELI

Endereço: AVÉ 15 DE NOVEMBRO, 1416 CEP: 65921000

Telefone: (99)35244706

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2021 12:19:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003565/21

Data da

12/01/2021 08:03:12

Inscrição Estadual: 125671326

CPF/CNPJ: 30710228000136

Razão Social: COMERCIO ARMAZEM A NETO EIRELI

Endereço: AVE 15 DE NOVEMBRO, 1416 CEP: 65921000

Telefone: (99)35244706

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2021 14:55:39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE CEP. 65.921-000
CNPJ - 01.610.134/0001-97

CONSULTA DÍVIDA ATIVA

CERTIFICADO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que a pessoa jurídica **COMERCIO ARMAZEM A. NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ. 30.710.228/0001-36, **NÃO POSSUI** débitos passíveis de inclusão na dívida ativa deste município.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **Erisvaldo Tavares de Almeida**, passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA**, Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Kersey Santos Feitosa
Diretor de Tributos / Imobiliário
Portaria Nº 025/2021-GAB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

Cidelândia/MA, 26 de abril de 2021.

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, CEP. 65.921-000
CNPJ - 01.610.134/0001-97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que a pessoa jurídica **COMERCIO ARMAZEM A. NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ. **30.710.228/0001-36**, está quite com tributos municipais até 18 de maio de 2021.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **Erisvaldo Tavares de Almeida**, passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA**, Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assinado.

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

Cidelândia/MA, 18 de fevereiro de 2021.

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.710.228/0001-36
Razão Social: COMERCIO ARMAZEM ANETO EIRELI
Endereço: 10 R BRASIL 1245 / CENTRO / CIDELANDIA / MA / 65921-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701443881906170

Informação obtida em 24/04/2021 12:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.calxa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.710.228/0001-36
Certidão nº: 13419754/2021
Expedição: 24/04/2021, às 12:25:01
Validade: 20/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.710.228/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

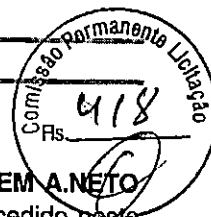
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

CNPJ: 30.710.228/0001-36



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 da empresa: **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI**, Avenida 15 de novembro, Nº 1416, Bairro: Centro, Cidelândia - MA, CEP - 65.921-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 30.710.228/0001-36, devidamente registrada na JUCEMA cob nº 21600106656.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO		PASSIVO	
Circulante			
Disponibilidades	222.371,19	Fornecedores	72.125,25
		Impostos a recolher	9.696,19
		Salarios e encargos	25.948,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	222.371,19	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	107.769,44

Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Clientes a Receber	96.375,84		
TOTAL DO REAL LP	96.375,84	TOTAL EXIG LP	-

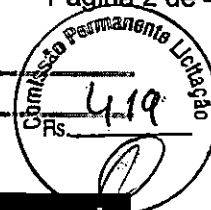
Permanente		Patrimônio Líquido	
Imobilizado	350.000,00	PL	
		Capital Social	500.000,00
		Lucros Acumulados	60.977,59
TOTAL DO AT PERMANENTE	350.000,00	TOTAL PL	560.977,59
TOTAL DO ATIVO	668.747,03	TOTAL PASSIVO+PL	668.747,03

Cezar Medeiros de Sousa
CRC MA-014133/O-0
Contador

Luciana da Silva Nascimento
CPF: 008.712.883-70
Titular

COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

CNPJ: 30.710.228/0001-36



Demonstração do Resultado do Exercício 31 de Dezembro de 2020

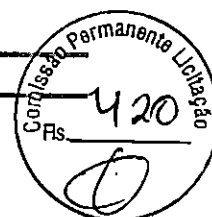
(+) Receita Brutas de Vendas	377.304,00
(-) Impostos Sobre Vendas	19.313,16
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	357.990,84
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	83.127,00
(=) LUCRO BRUTO	274.863,84
(-) Despesas Gerais e Administrativas	51.235,25
(=) LUCRO OPERACIONAL	223.628,59
Receitas Não Operacionais Líquidas	
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	223.628,59
(-) Imp de Renda e Contr Social Corrente	
(-) Imp de Renda e Contr Social Diferido	
(=) LUCRO LÍQUIDO, ANTES DA PART-ADM	223.628,59
(-) Participação dos Funcionários no LL	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	223.628,59

Cezar Medeiros de Sousa
CRC MA-014133/O-0
Contador

Luciana da Silva Nascimento
CPF: 008.712.883-70
Titular

COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

CNPJ: 30.710.228/0001-36



SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

**LG: $318.747,03 = 2,96$
107.769,44**

b) Índice de Líquidez Corrente (LC)

**LC: $222.371,19 = 2,06$
107.769,44**

c) Índice Endividamento (E)

**E: $107.769,44 = 0,48$
222.371,19**

Cezar Medeiros de Sousa
CRC MA-014133/O-0
Contador

Luciana da Silva Nascimento
CPF: 008.712.883-70
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00871288370	LUCIANA NASCIMENTO TEIXEIRA
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 09:12 SOB Nº 20210219092.
PROTOCOLO: 210219092 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100991643. CNPJ DA SEDE: 30710228000136.
NIRE: 21600106656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002114
Nome: CEZAR MEDEIROS DE SOUSA CPF: 032.749.453-07
CRC/UF n.º MA-014133/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

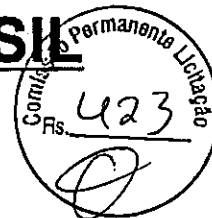
CPF : 032.749.453-07 Controle : 3983.4610.4924.5238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

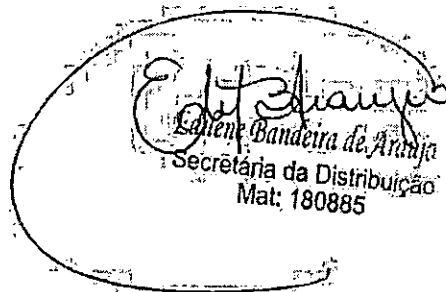
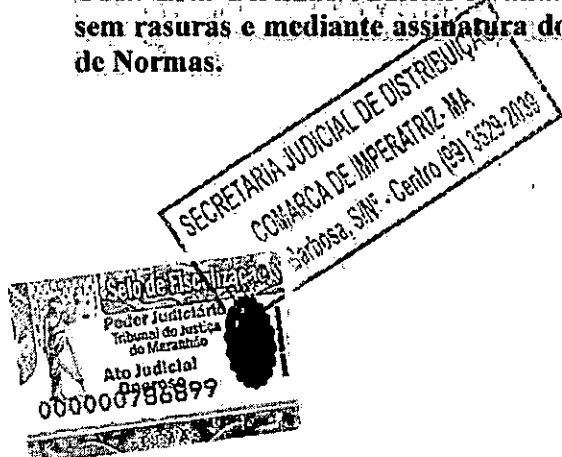
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **27/04/2021 às 09h34**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **COMÉRCIO ARMAZÉM A. NETO EIRELI**, empresa estabelecida na cidade de **Cidelândia**, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **30.710.228/0001-36**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **27 (vinte e sete) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 27 de abril de 2021.





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

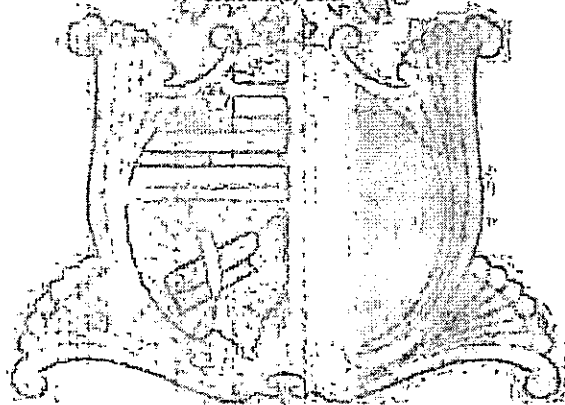
Certificamos que COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101192491	
NIRE 21600106656 CNPJ 30.710.228/0001-36		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 15 DE NOVENBRO, Nº 1416, xxxxx, CENTRO - Cidelândia/MA - CEP 65921-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210219092	12/02/2021	BALANCO
002	20200372670	28/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190324333	09/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190042524	22/03/2019	TRANSFORMACAO
091	20190042524	22/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190042443	22/03/2019	TRANSFORMACAO
001	ME26539786	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	ME26539786	10/09/2018	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 08:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKJ1RFCP.



MAC2101192491

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI			Protocolo: MAC2101192462
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600106656	CNPJ 30.710.228/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2018	Início de Atividade 15/06/2018
Endereço Completo Avenida 15 DE NOVEMBRO, Nº 1416, CENTRO - Cidelândia/MA - CEP 65921-000			
Objeto 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	CPF 008.712.883-70	Administrador S.	Início do Mandato 21/05/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	CPF 008.712.883-70	Início do Mandato 21/05/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/02/2021	Número 20210219092	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 08:22:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCUMJMMJ.



MAC2101192462

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 08:58:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO ARMAZEM A.NETO EIRELI**
CNPJ: 30.710.228/0001-36

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PREFEITURA DE
Cidelândia
Construindo um novo tempo!
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



ALVARÁ 2021

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O **ALVARÁ DE LICENÇA** E LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2021.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

COMERCIO ARMAZEM A. NETO EIRELI

INSC. MUNICIPAL

1.435

CPF/CNPJ

30.710.228/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

125671326

NOME DE FANTASIA:

ARMAZÉM A. NETO

ENDEREÇO:

AV. 15 DE NOVEMBRO, Nº 1416

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE
CIDELÂNDIA

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de artigos de papelaria

ATENÇÃO:

- ❖ Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente
- ❖ Este documento deve permanecer exposto em local visível durante as atividades do estabelecimento,
- ❖ Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar antecipadamente a Divisão de cadastro fiscal para as providencias legais cabíveis, evitando, em consequência, problemas futuros.

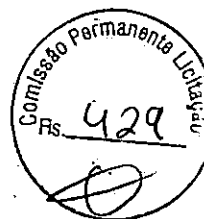
DATA DE EXPEDIÇÃO:

09/02/2021

DATA DE VALIDADE:

31/12/2021

Kersey Santos Feitosa
Diretor de Tributos / Imobiliário
Portaria Nº 025/2021-GAB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ. 01.610.134/0001-97

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 07/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o Artigo 069 da Lei Complementar nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício do ano de 2021

NOME/RAZÃO SOCIAL:
COMERCIO ARMAZEM A. NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 30.710.228/0001-36	INSC. EST. 125.671.326	INSC. MUNICIPAL 1435
--	----------------------------------	--------------------------------

NOME DE FANTASIA:
ARMAZEM A.NETO

ENDEREÇO:
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1416

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CENTRO

CIDADE:
CIDELÂNDIA

ATIVIDADE AUTORIZADA:
46.39-7-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL

ATENÇÃO:

- ❖ Este documento deve permanecer exposto em local visível durante as atividades do estabelecimento.
- ❖ Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/02/2021

DATA DE VALIDADE:
EXERCÍCIO 2021

Hélio Oliveira Santos
Diretor de Vigilância Sanitária

[Assinatura]
Diretor(a) de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
Maria do Socorro Costa
SECRETÁRIA DE SAÚDE

[Assinatura]
Secretário(a) Municipal de Saúde